



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 61/2026

Processo Número: **2039/2026** | Data do Protocolo: 05/02/2026 16:36:47



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350034003300390035003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Declara de utilidade pública a Associação Feliz-Cidade, com sede em Guarujá.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação Feliz-Cidade, com sede no Município de Guarujá.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Feliz-Cidade, entidade civil sem fins lucrativos, sediada no Município de Guarujá, Estado de São Paulo, que desenvolve relevantes atividades de interesse social voltadas ao atendimento, acolhimento e promoção da qualidade de vida de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como de seus familiares.

A Associação Feliz-Cidade atua de forma contínua e organizada, contribuindo significativamente para a implementação de ações de inclusão social, assistência multidisciplinar e fortalecimento das políticas públicas destinadas às pessoas com deficiência, em especial aquelas diagnosticadas com TEA. Por meio de projetos estruturados, a entidade oferece acompanhamento especializado em áreas essenciais ao desenvolvimento humano, como psicologia, fonoaudiologia, psicopedagogia, psicomotricidade, nutrição e assistência social, atendendo crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Destaca-se, entre suas iniciativas, o Projeto "Descobrimdo o Autismo", desenvolvido em parceria com o Poder Público Municipal, que atende expressivo número de crianças com diagnóstico de autismo e outros transtornos do neurodesenvolvimento, promovendo atendimento qualificado, orientação às famílias e estímulo à inclusão educacional e social. Tal atuação complementa os serviços públicos existentes, ampliando o alcance das ações governamentais e fortalecendo a rede de proteção social no município.

Além do atendimento direto, a Associação Feliz-Cidade também exerce importante papel na conscientização da sociedade, promovendo palestras, encontros, campanhas educativas e ações comunitárias voltadas à disseminação de informações sobre o Transtorno do Espectro Autista, contribuindo para a redução do preconceito, do estigma social e para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e solidária.

Diante do exposto, resta evidente o interesse público das atividades desenvolvidas pela Associação Feliz-Cidade, razão pela qual a sua declaração de utilidade pública representa o justo reconhecimento institucional de sua atuação, além de possibilitar o fortalecimento de parcerias com o Poder Público e a iniciativa privada, ampliando sua capacidade de atendimento e beneficiando diretamente a população do Município de Guarujá.

Assim, por sua relevância social, alcance comunitário e efetiva contribuição para a promoção dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sebastião Santos - REPUBLICANOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370036003500340036003A005000

Assinado eletronicamente por **Sebastião Santos** em 05/02/2026 15:48

Checksum: **A235DB99528F360DEF8E260ED86DC116CC191D5D5CB94E53D6920C65AF35FD9C**



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.548.955/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/06/2020
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO FELIZ-CIDADE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 85.11-2-00 - Educação infantil - creche 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.92-9-01 - Ensino de dança 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO AV ANTENOR PIMENTEL	NÚMERO 849	COMPLEMENTO SALA 17	
CEP 11.495-000	BAIRRO/DISTRITO MORRINHOS	MUNICÍPIO GUARUJA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ONGFELIZCIDADE01@GMAIL.COM		TELEFONE (13) 8807-5405	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/01/2026** às **22:35:00** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE

Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011

Número CRCE 0307/2024

Impresso em: 04/02/2026, às 15h57min

ASSOCIAÇÃO FELIZ CIDADE

CNPJ : 40.548.955/0001-00

Endereço: Avenida Antenor Pimentel, 849 Complemento: Sala 17

Bairro: Morrinhos CEP: 11495000

Município: GUARUJA - SP

Certificamos que a Entidade acima identificada está inscrita e aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CEE, do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011.

O presente certificado não dispensa a Entidade da apresentação dos documentos exigidos pela legislação em vigor, necessários à formalização de convênios e outras formas de avença, a serem celebrados com os órgãos da administração direta e indireta do Estado.

Este certificado somente será válido para fins de celebração de convênios e outras avenças de que trata o art. 6º, do Dec. 57.501/2011, quando for impresso pelo órgão da administração pública estadual responsável, no ato da sua formalização, como garantia que o CRCE está liberado.

A condição acima é obrigatória e a sua inobservância implicará em medidas correccionais cabíveis, por parte da Controladoria Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e em especial o art. 7º do Dec. 57.501/2011.





Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO

DECLARO, para a obtenção de declaração estadual de utilidade pública, que Associação Feliz-Cidade, CNPJ 40.548.955/0001-00, localizada na Avenida Antenor Pimentel, 849, Morrinhos, Guarujá, é entidade devidamente registrada neste Município, sem finalidades econômicas, foi declarada como de utilidade pública municipal pela Lei nº 5.139/2023, e está em efetivo e contínuo funcionamento a mais de 2 (DOIS) anos.

Sendo esta a expressão da verdade, subscrevo-me.

Câmara Municipal de Guarujá, em 10 de dezembro de 2025.

Mário Lúcio da Conceição
Presidente





Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO

DECLARO, para a obtenção de declaração estadual de utilidade pública, que Associação Feliz-Cidade, CNPJ 40.548.955/0001-00, localizada na Avenida Antenor Pimentel, 849, Morrinhos, Guarujá, é entidade devidamente registrada neste Município, sem finalidades econômicas, tendo natureza beneficente e filantrópica e de caráter de assistência social, nada constando que desabone a sua conduta.

Sendo esta a expressão da verdade, subscrevo-me.

Câmara Municipal de Guarujá, em 10 de dezembro de 2025.

Mário Lúcio da Conceição
Presidente





Atestado de Antecedentes Criminais

Documento Informado: RG
Nome: MARIA ALAIDE ROCHADEL FERREIRA
Nº RG de SP: 16248098 - 2
Filiação: CARLOS ROBERTO ROCHADEL
VILMA MACHADO ROCHADEL
Data de Nascimento: 25/02/1960



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.

Fernando Costa Azevedo
Delegado Divisionário de Polícia

Este atestado foi emitido em **30/10/2025**, às **18:55** horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/validacao-atestado>, informando o código abaixo:

e7943453-2a3d-4b2f-b5bf-c83feb9f7d2





Atestado de Antecedentes Criminais

Documento Informado: RG
Nome: CLAUDINEI SANTANA DE ANDRADE
Nº RG de SP: 64322796 - 9
Filiação: BENTO DIAS DE ANDRADE
HELENILDA REIS SANTANA
Data de Nascimento: 27/07/1978



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.

Fernando Costa Azevedo
Delegado Divisionário de Polícia

Este atestado foi emitido em **27/11/2025**, às **21:33** horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/validacao-atestado>, informando o código abaixo:

bce70fc9-9616-4d65-93c4-9a9b163918a0





Atestado de Antecedentes Criminais

Documento Informado: RG
Nome: ARLENE CARDOSO DOS SANTOS
Nº RG de SP: 14757140 - 6
Filiação: FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS
DORALICE VIEIRA
Data de Nascimento: 02/10/1949



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.


Fernando Costa Azevedo
Delegado Divisionário de Polícia

Este atestado foi emitido em **30/10/2025**, às **19:02** horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/validacao-atestado>, informando o código abaixo:

dda48974-20eb-4343-8dbc-e0b1e3757baf





Atestado de Antecedentes Criminais

Documento Informado: Carteira de Identidade Nacional

Nome: KARLA CARDOSO ANDRADE

Cart.Ident.Nacional: 307805558 - 21

Filiação:
ARLENE CARDOSO DOS SANTOS

Data de Nascimento: 28/08/1982



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.

Fernando Costa Azevedo
Delegado Divisionário de Polícia

Este atestado foi emitido em **14/11/2025**, às **16:08** horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/validacao-atestado>, informando o código abaixo:

ba58d78e-8110-42ae-a6a7-37650318535c





Secretaria da Segurança Pública
IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt



Atestado de Antecedentes Criminais

Documento Informado: RG
Nome: JULIANA FERREIRA SANTOS
Nº RG de SP: 49099894 - X
Filiação: JOÃO BATISTA DOS SANTOS
ANA CRISTINA DE ANDRADE CONCEIÇÃO SANTOS
Data de Nascimento: 30/01/1993



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.

Fernando Costa Azevedo
Delegado Divisionário de Polícia

Este atestado foi emitido em **30/10/2025**, às **19:04** horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/validacao-atestado>, informando o código abaixo:

2e131a30-04f8-41a4-b5d1-1a246f6483ec



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340035003200320035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: KEILA CRISTINA DOS SANTOS COSTA
Nº RG de SP: 49087878 -7
Nome do Pai: JOSÉ CLAUDIO ARAÚJO COSTA
Nome da Mãe: ENILDA SILVA DOS SANTOS
Data de Nascimento: 28/05/1993

Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.


Fernando Costa Azevedo
Delegado Divisionário de Polícia

Este atestado foi emitido em **31/10/2025**, às **12:46** horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código abaixo:

500b7fe2-edc4-4e3c-bf66-4a580e80213a





Atestado de Antecedentes Criminais

Documento Informado: RG
Nome: ISIS THAUANY DA SILVA LISBOA SANTANA
Nº RG de SP: 39704383 - 1
Filiação: JORGE LUIZ NEGREIROS LISBOA
ALESSANDRA DA SILVA
Data de Nascimento: 02/10/1995



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.

Fernando Costa Azevedo
Delegado Divisionário de Polícia

Este atestado foi emitido em **30/10/2025**, às **19:05** horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/validacao-atestado>, informando o código abaixo:

c4446547-e630-4731-ac3d-d51dbd275899



Famílias acolhedoras levam afeto a crianças em vulnerabilidade



Criado em 2004, o Programa Família Acolhedora, da Prefeitura de Santos, oferece acolhimento temporário a crianças e adolescentes afastados de suas famílias por decisão judicial. A iniciativa, da Secretaria de Desenvolvimento Social, prioriza o cuidado em ambiente familiar, evitando a institucionalização. Um exemplo é a família de Talita Rodrigues Feijó e Alberto Martins Gomes, que já acolheu seis crianças. Atualmente,

te, cuidam de uma bebê de 1 ano e 8 meses, enquanto ela não pode voltar à família de origem. Para o casal, apesar da dor da despedida, o acolhimento é uma missão. Hoje, apenas seis famílias estão habilitadas em Santos. As interessadas passam por avaliação técnica e, após aprovação judicial, recebem ajuda de custo mensal de R\$ 1.331,33. Informações podem ser obtidas pelos telefones (13) 3251-9333 e (13) 98212-1656.

Tarifa Social avança na Baixada Santista após mudanças na Sabesp

O número de famílias atendidas pela Tarifa Social Paulista na Baixada Santista cresceu rapidamente a partir de 2024. Em poucos meses, os imóveis beneficiados passaram de cerca de 30 mil, em agosto, para aproximadamente 90 mil em novembro, alcançando perto de 270 mil pessoas. O crescimento veio junto com o aumento dos investimentos em saneamento. Segundo a Sabesp, os aportes anuais subiram de cerca de R\$ 500 milhões para R\$ 2 bilhões. A Tarifa Social atende famílias ins-

critas no CadÚnico com renda per capita de até meio salário-mínimo. Também foi criada a categoria Social II, para moradores de núcleos urbanos informais passíveis de regularização, com desconto de 50% sobre o consumo de até 15 m³ por dois meses. Com a desestatização em 2024, a meta de universalização do saneamento foi antecipada de 2033 para 2029. Na Baixada Santista, estão previstos R\$ 7,5 bilhões nos próximos três anos para melhorar o abastecimento de água.

Baixada Santista soma mais de 300 mil usuários de patinetes elétricos

A Região Metropolitana da Baixada Santista ultrapassou a marca de 300 mil usuários cadastrados de patinetes elétricos entre abril de 2024 e o início de 2025. Ao todo, são 301 mil pessoas inscritas nas plataformas que operam em cinco cidades: Praia Grande, Guarujá, Mongaguá, Bertioga e Itanhaém,



segundo dados divulgados nesta segunda-feira (12) pela empresa JET, responsável pelo serviço. A expansão do sistema acompanha o crescimento da demanda por deslocamentos curtos, principalmente em áreas turísticas e regiões com grande circulação de moradores e visitantes. Juntas, as cinco cidades so-

mam cerca de 1,86 milhão de habitantes, de acordo com o IBGE, número que aumenta de forma expressiva durante a temporada de verão. Segundo estimativas das prefeituras, a população flutuante chega a ultrapassar 18 milhões de visitantes nesse período, o que impulsiona a busca por alternativas de mobilidade urbana

mais ágeis, sustentáveis e acessíveis. Praia Grande foi o primeiro município a receber a operação, em abril de 2024, e lidera os números: mais de 150 mil usuários cadastrados e cerca de 420 mil viagens realizadas. No Guarujá, onde o serviço começou a funcionar em julho, já são mais de 100 mil usuários e aproximadamen-

te 300 mil deslocamentos registrados. Mongaguá passou a contar com os patinetes em dezembro e soma 24 mil usuários, além de 70 mil viagens. Em Bertioga, são 22 mil cadastros e 65 mil trajetos. Itanhaém, a cidade mais recente a integrar o sistema, contabiliza 5 mil usuários e cerca de 10 mil viagens desde o início de 2025.

Empresa: ASSOCIACAO FELIZ CIDADE Folha: 1
 CNPJ: 40.548.955/0001-00
 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024 - CONSOLIDADO

Balanco Patrimonial			
ATIVO		PASSIVO	
ATIVO	744.201,57	PASSIVO	744.201,57
ATIVO CIRCULANTE	443.157,04	PASSIVO CIRCULANTE	531.623,75
DISPONIBILIDADES	176.627,92	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	99.355,62
BENS NUMERÁRIOS	176.627,92	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - TC 089/2022	99.293,62
BANCO CONTA MOVIMENTO	18.927,62	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	35.223,76
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	157.700,30	ENCARGOS SOBRE SALÁRIOS	63.960,16
ADIANTAMENTOS	265.409,00	RETENÇÕES A RECOLHER	109,70
ADIANTAMENTOS - PMG TC 089/2022	162,00	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - TC 046/2022	62,00
ADIANTAMENTO A FORNEC - PMG TC 089/2022	162,00	RETENÇÕES A RECOLHER	62,00
ADIANTAMENTOS TC 046/2022	62,00	FORNECEDORES	254.151,49
ADIANTAMENTO A PREST SERVIÇOS - TC 046	62,00	FORNECEDORES - PMG TC 089/2022	21,49
ADIANTAMENTO - TF 63/2024	11.055,00	FORNECEDORES DE MATERIAIS	2,01
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	11.055,00	FORNECEDORES DE SERVIÇOS - PJ	19,48
ADIANTAMENTO 68/2023 FEDERAL	254.130,00	FORNECEDORES 68/2023 FEDERAL	254.130,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES 68/2023 FEDE	254.130,00	FORNECEDORES DE MATERIAIS TF 68/2023 FED	254.130,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	1.120,12	RECURSOS DE CONVÊNIO	178.116,64
IMPOSTOS E CONTRIB A RECUPERAR TF 089	1.120,12	RECURSOS DE CONVÊNIO	178.116,64
IMPOSTOS A RECUPERAR	1.120,12	RECURSOS DE CONVÊNIO	178.116,64
ATIVO NÃO CIRCULANTE	301.044,53	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	52.598,33
ATIVO IMOBILIZADO	301.044,53	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	52.598,33
BENS DE DIREITO E USO	301.044,53	PARCELAMENTOS	52.598,33
IMOBILIZADO	314.211,56	PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL	52.598,33
DEPRECIACÃO	(13.167,03)	PATRIMONIO SOCIAL	159.979,49
		SUPERAVIT/DEFICIT	159.979,49
		SUPERAVIT/DEFICIT	159.979,49
		SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADO	159.979,49

Guarujá, 31 de dezembro de 2024.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 744.201,57 (setecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e um Reais e cinquenta e sete Centavos)

DEBORA DE OLIVEIRA COSTA:30496936816
 Assinado de forma digital por DEBORA DE OLIVEIRA COSTA:30496936816
 Dados: 2026.01.12 16:38:59 -03'00'
 CONTADORA
 DEBORA DE OLIVEIRA COSTA
 TC CRC: 25538903



ONG 
Feliz Cidade

ILMO SRA. OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE GUARUJÁ – SP.



ASSOCIAÇÃO FELIZ CIDADE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.548.955/0001-00, representada neste ato por sua presidente **MARIA ALAIDE ROCHADEL FERREIRA**, brasileira, RG nº 16.248.098-2, CPF nº 108.297.188-20, residente à Av: Luiz Carlos Romazzini, nº 45, Bloco b, apartamento 21, Guarujá, São Paulo, São Paulo, vem requerer, registro das alterações estatutárias e ata em atas em anexo.

Nestes termos
Pede deferimento

Guarujá, 30 / 09 / 2022

Maria Alaide Rocha del Ferreira

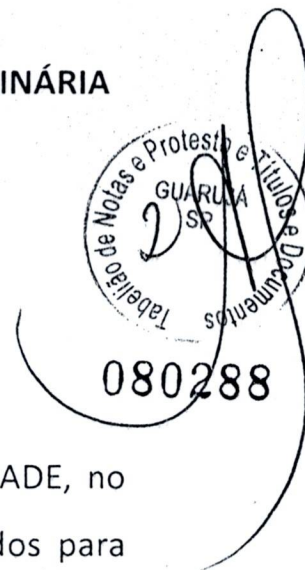
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
GUARUJÁ - SP
Apresentado hoje, protocolado e registrado
sob nº **080288**
Guarujá, **30 SET. 2022**
 Rubens Moraes - OFICIAL Andrea S. Alves da Silva - ESCRIV.
 José Lucio M. Vassão - ESCRIV. Antônia Lisboa de Lima - ESCRIV.
R. Santo Amaro, 492 - CEP 11410-914 - Tel. (13) 3308-3300

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS - GUARUJÁ - SP
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Andrea S. Alves da Silva
Escrivente
R. Santo Amaro, 492 - Tel. (13) 3308-3300



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

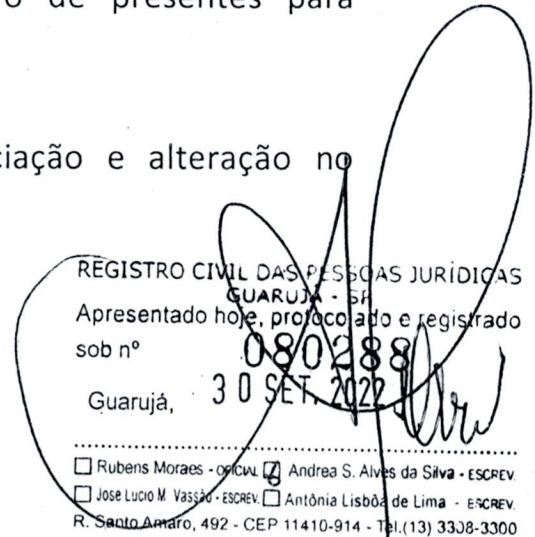
Prezados senhores (as) Associados (as)



A Presidente da ASSOCIAÇÃO FÉLIZ-CIDADE, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados para Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 07(sete) do mês de maio do ano de 2022, na Rua Osvaldo Aranha, nº 546, Jardim Maravilha, Guarujá, São Paulo, CEP: 11470-010, iniciando-se os trabalhos às 16:00, em primeira convocação, ou na falta de quórum necessário às 17:30 em segunda convocação, com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Alteração endereço sede da associação e alteração no estatuto.

Guarujá, 11 de Abril de 2022.

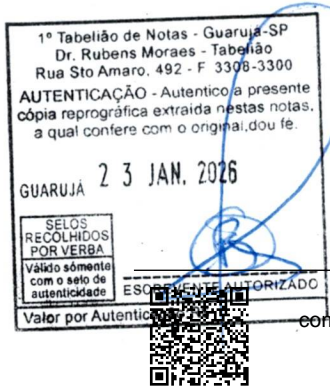
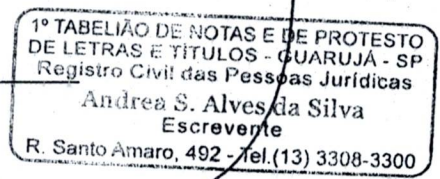


REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
GUARUJÁ - SP
Apresentado hoje, protocolado e registrado
sob nº 080288
Guarujá, 30 SET. 2022

Rubens Moraes - oficial Andrea S. Alves da Silva - ESCRIV
 Jose Lucio M. Vassão - ESCRIV. Antônia Lisboa de Lima - ESCRIV
R. Santo Amaro, 492 - CEP 11410-914 - Tel.(13) 3308-3300

Maria Aláide Rochadel Ferreira

Maria Aláide Rochadel Ferreira
Presidente Associação Feliz Cidade



**LISTA DE PRESENCAS DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,
PARA APROVAÇÃO DE NOVO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO FELIZ-CIDADE
ENTIDADE (ALTERAÇÃO ENDEREÇO) REALIZADA EM 07 DE MAIO DE
2022 NA Rua Osvaldo Aranha, nº 546, Jardim Maravilha, Guarujá, São
Paulo, CEP: 11470-010,**

ASSOCIADOS

NOME COMPLETO	ASSINATURA
Mariane Ileni de Roxhedel Senon	<i>Mariane Ileni de Roxhedel Senon</i>
Andreu José Santana	<i>Andreu José Santana</i>
Roger da Silva Santos	<i>Roger da Silva Santos</i>
Emerson Casiro da Conceição dos Santos	<i>Emerson Casiro da Conceição dos Santos</i>
Karla Cardoso Andrade	<i>Karla Cardoso Andrade</i>
Claudinei J. Andrade	<i>Claudinei J. Andrade</i>
	REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
	GUARUJÁ - SP
	Apresentado hoje, protocolado e registrado
	sob nº 080288
	Guarujá, 30 SET. 2022
	<input type="checkbox"/> Rubens Moraes - OFICIAL <input checked="" type="checkbox"/> Andrea S. Alves da Silva - ESCRIV.
	<input type="checkbox"/> Jose Lucio M. Vassão - ESCRIV. <input type="checkbox"/> Antônia Lisboa de Lima - ESCRIV.
	R. Santo Amaro, 492 - CEP 11410-914 - Tel. (13) 3308-3300

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos - Guarujá - SP
080288

1º Tabelião de Notas - Guarujá-SP
Dr. Rubens Moraes - Tabelião
Rua Sto. Amaro, 492 - F. 3308-3300
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica extraída nestas notas,
a qual confere com o original; dou fe.
GUARUJÁ 23 JAN. 2026
SELOS RECOLHIDOS POR VERBA
Válido somente com o selo de autenticidade
ESCRIVENTE AUTORIZADO
Valor por Autenticação: R\$

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - GUARUJÁ - SP
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Andrea S. Alves da Silva
Escrivente
R. Santo Amaro, 492 - Tel. (13) 3308-3300

1º TABELIÃO DE NOTAS - GUARUJÁ - SP
Bruno Vieira dos Santos
Escrivente Autorizado
R. Santo Amaro, 492 - CEP 11410-914 - Tel. (13) 3308-3300





ONG **Feliz Cidade**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO FELIZ CIDADE

Aos **07/05/2022** às **16:00** horas, em 1ª convocação, atendendo ao Edital de Convocação publicado dia 11/04/2022, reuniram-se em sua sede na Rua Rua Osvaldo Aranha, n.º546, Bairro Jardim Maravilha, Cidade de Guarujá, os Membros da Entidade, com a finalidade de **DELIBERAR QUANTO A APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO E DO NOVO ESTATUTO SOCIAL DA ENTIDADE.**

A Assembleia foi Presidida pelo(a) seu(a) Presidente **MARIA ALAIDE ROCHADEL FERREIRA** e secretariada pelo(a) Secretaria(a) **KARLA CARDOSO ANDRADE**. Com a palavra, o(a) Senhor(a) Presidente apresentou aos membros presentes uma copia do Estatuto atual da Entidade, bem como informou que seria colocado em votação a alteração do endereço da sede da entidade da Rua Osvaldo Aranha, n.º546, Bairro Jardim Maravilha, Cidade de Guarujá, para à Av: Antenor Pimentel n° 849, sala 17, cadastro imobiliário n° 6.1013.001.010. Em seguida explicou que atualmente este Estatuto não representa mais as necessidades da Entidade. Foi aberto então um momento para discussão e sugestões de alterações. Após deliberações foi aprovado o novo estatuto, respeitando o quorum de 1/5% determinado pelo(s) Artigo(s) 17 do Estatuto até então vigente. Nada mais havendo a ser tratado, o (a) presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral, determinando a mim, **KARLA CARDOSO ANDRADE**, que a secretariei a presente que lavrasse a presente ata e a levasse junto com o Novo Estatuto em anexo, a registro junto aos órgãos públicos competentes, para surtir os efeitos jurídicos necessários. Esta segue assinada por mim, **KARLA CARDOSO ANDRADE** e pelo(a) Senhor(a) Presidente, **MARIA ALAIDE ROCHADEL FERREIRA**, tendo todos os outros presentes assinado em lista de presença apartada.



Guarujá, 07 de maio de 2022.

MARIA ALAIDE ROCHADEL FERREIRA
Presidente

KARLA CARDOSO ANDRADE
Secretária

1º Tabelião de Notas - Guarujá-SP
Dr. Rubens Moraes - Tabelião
Rua Sto Amaro, 492 - F 3308-3300

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas notas, a qual confere com o original, dou fé.

GUARUJÁ 23 JAN. 2026

SELOS RECOLHIDOS POR VERBA
Válida somente com o selo de autenticidade

ESCREVENTE AUTORIZADO

Valor por Autenticação: R\$



Colégio Notarial do Brasil - SP

1178

AUTENTICAÇÃO

AU0367A080288168

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos - Guarujá - SP
Rua Santo Amaro, 492 - Fone / Fax: 3308-3300 - Cep 11410-070
Bel. Rubens Moraes - Tabelião

NOTÍCIA POR SEGUROS S/ VALOR RELEVANTE (S) DE MARIA ALAIDE ROCHADEL FERREIRA, PRESIDENTE DA ENTIDADE, em 07 de maio de 2022.

NOTÍCIA JURELINE LIMA DE SENSA CASARIMA - ESTRELENTE Selo(s): 0357A-28800/

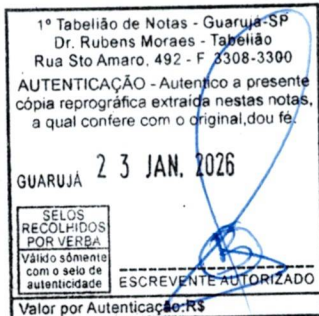
VALIDO SOMENTE COM

S10367A08028800168

FIRMA 1

1178

1º Tabelião de Notas - Guarujá-SP
Rua Santo Amaro, 492 - Fone / Fax: 3308-3300 - Cep 11410-070
Bel. Rubens Moraes - Tabelião



ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO PRIMEIRO
Nome e Natureza Jurídica

Art. 1 - Sob a denominação de ASSOCIAÇÃO FÉLIZ-CIDADE, ou pela forma abreviada "FÉ", fica instituída esta associação civil sem fins lucrativos, e que regerá por este ESTATUTO, e pelas normas legais pertinentes.

CAPÍTULO SEGUNDO
Da Sede

Art. 2 - ASSOCIAÇÃO FÉLIZ-CIDADE tem sua sede e foro na cidade de Guarujá Av Antenor Pimentel, 849 – sala 17 – Morrinhos II – CEP 11495-000 - Guarujá/SP, podendo abrir filiais ou agências em outras cidades ou unidades da Federação.

Art. 3 - O prazo de duração da "ASSOCIAÇÃO FÉLIZ-CIDADE" é indeterminado.

CAPÍTULO TERCEIRO
Dos Objetivos

Art. 4 - ASSOCIAÇÃO FÉLIZ-CIDADE tem por finalidade apoiar e desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano e do meio ambiente, incentivar o esporte, lazer e outras atividades voltadas a população. através das atividades de educação profissional, especial e ambiental.

Parágrafo Primeiro - Para a consecução de suas finalidades, ASSOCIAÇÃO FÉLIZ-CIDADE poderá sugerir, promover, colaborar, coordenar ou executar ações e projetos visando conforme a Lei nº 9.790/99

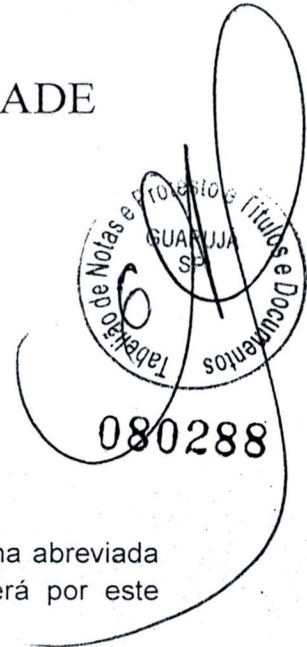
- I - execução de serviço de radiodifusão sonora, com finalidade educativa, artística, cultural e informativa, respeito aos valores éticos e sociais, em benefício do desenvolvimento geral da comunidade, mediante concessão, permissão ou autorização de exploração de radiodifusão comunitária de acordo com a legislação específica;
- II - promoção da assistência social às minorias e excluídos, desenvolvimento econômico e combate à pobreza;
- III - promoção gratuita da educação e da saúde incluindo prevenção de DST, HIV-AIDS e consumo de drogas;

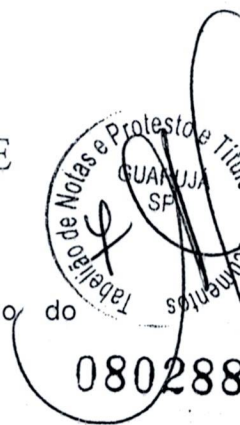
CNPJ 40.548.955/0001-00
ENDEREÇO: AV. OSVALDO ARANHA, 546 – JD MARAVILHA – GUARUJÁ/SP – CEP 11470-010



Bruno Vieira dos Santos
Escrevente Autorizado

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340035003200320037003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





- IV - preservação, defesa e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- V - promoção do voluntariado, de criação de estágios e colocação de trainandos no mercado de trabalho;
- VI - promoção de direitos das pessoas portadoras de deficiência, dos direitos da mulher e da criança, assessoria jurídica gratuita e combate a todo o tipo de discriminação sexual, racial e social, trabalho forçado e infantil;
- VII - promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.
- VIII- desenvolvimento de atividade de educação infantil para auxílio a população carente.
- IX- promoção de ações e campanhas voltadas para a proteção animal.
- X- realização de campanhas, eventos e ações com caráter esportivo, cultural, educacional e social de defesa e conservação do patrimônio esportivo e artístico.
- XI- promover a organização de campeonatos esportivos, eventos culturais, ações educacionais e sociais.

Art. 5 - A dedicação às atividades acima previstas configura-se mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins.

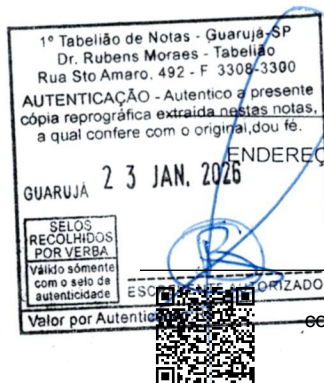
CAPÍTULO QUATRO Dos Associados, Seus Direitos e Deveres

Art. 6 - ASSOCIAÇÃO FÉLIZ-CIDADE é constituída por número ilimitado de associados, os quais serão das seguintes categorias: efetivos, colaboradores e beneméritos.

Art. 7 - São associados efetivos as pessoas físicas ou jurídicas, sem impedimento legal, que assinaram os atos constitutivos da entidade e outros que venham a ser admitidos nos termos do Artigo 10, Parágrafo Único, do presente Estatuto.

Art. 8 - São associados colaboradores pessoas físicas ou jurídicas, sem impedimento legal, que venham a contribuir na execução de projetos e na realização dos objetivos da ASSOCIAÇÃO FÉLIZ-CIDADE.

Art. 9 - São considerados associados beneméritos pessoas ou instituições que se destacaram por trabalhos que se coadunem com os objetivos dessa Associação.



CNPJ 40.548.955/0001-00

ENDEREÇO: AV OSVALDO ARANHA, 546 - JD MARAVILHA - GUARUJÁ/SP - CEP 11470-010

2



Autenticar documento em <http://scmpapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340035003200320037003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
em conformidade com o art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Art. 10 - Os associados, qualquer que seja sua categoria, não respondem nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações da ASSOCIAÇÃO FÉLIZ-CIDADE ", exceto os associados que fizerem parte da composição da Diretoria Executiva.

Art. 11 - São direitos dos associados:

- I - participar de todas as atividades associativas;
- II - propor a criação e tomar parte em comissões e grupos de trabalho, quando designados para estas funções;
- III - apresentar propostas, programas e projetos de ação para a ASSOCIAÇÃO FÉLIZ-CIDADE

Art. 12 - São deveres dos associados:

- I - observar o Estatuto, regulamentos, regimentos, deliberações e resoluções dos órgãos da sociedade;
- II - cooperar para o desenvolvimento e maior prestígio da ASSOCIAÇÃO FÉLIZ-CIDADE e difundir seus objetivos e ações.

Art. 13 - Considera-se falta grave, passível de exclusão, provocar ou causar prejuízo moral ou material para a ASSOCIAÇÃO FÉLIZ-CIDADE.

CAPÍTULO QUINTO Das Assembleias Gerais

Art. 14 - A Assembleia Geral é o órgão máximo da Associação, e é constituída pelos associados efetivos da ASSOCIAÇÃO FÉLIZ-CIDADE.

Art. 15 - A Assembleia Geral reunir-se-á Ordinária sempre que necessário, e ordinariamente 1 (uma) vez por ano, para deliberar sobre os seguintes temas:

- I - apreciação e aprovação do Balanço Anual e demais relatórios financeiros do exercício anterior, e o Orçamento e Plano Anual de Trabalho para o novo exercício;
- II - nomeação ou destituição do Diretor Executivo;
- III - nomeação dos membros dos Conselhos Consultivo e Fiscal;
- IV - deliberar sobre a admissão de novos sócios efetivos, colaboradores e beneméritos;
- V - deliberar sobre a reforma e alterações do Estatuto;
- VI - deliberar sobre a extinção da Associação e a destinação do patrimônio social;
- VII - deliberar sobre casos omissos e não previstos neste Estatuto.

Art. 16 - As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Presidente ou por 1/5 dos associados efetivos, mediante edital que pode ser enviado por e-mail ou mensagem eletrônica via telefone. com antecedência mínima de 7 (sete) dias de sua realização, onde

CNPJ 40.548.955/0001-00

AV OSVALDO ARANHA, 546 - JD MARAVILHA - GUARUJÁ/SP - CEP 11470-010

3

Handwritten signature

1º Tabelião de Notas - Bruno Vieira dos Santos
Dr. Rubens Moraes - Tabelião
Rua Sto Amaro, 492 - F 3309-3300
GUARUJÁ

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, dou fé.

23 JAN, 2026

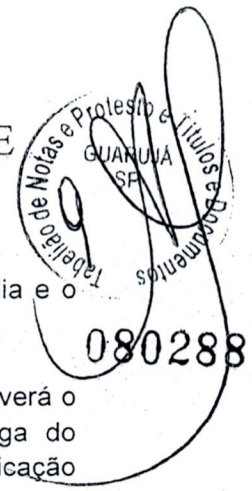
SELOS RECOLHIDOS POR VERBA
Válido somente com o selo de autenticidade

Valor por Autenticidade

BRUNO VIEIRA DOS SANTOS
TABELIÃO DE NOTAS - GUARUJÁ/SP
crevente Autorizado

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340035003200320037008A00500052004100, Documento assinado digitalmente em 23/01/2026 às 14:06:32.
AUC037AB0203172

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340035003200320037008A00500052004100, Documento assinado digitalmente em 23/01/2026 às 14:06:32.



constará: local, dia, mês, ano, hora da primeira e segunda chamada, ordem do dia e o nome de quem a convocou.

Parágrafo Único - Quando a assembleia geral for convocada pelos associados, deverá o Presidente convocá-la no prazo de 3 (três) dias, contados da data de entrega do requerimento, que deverá ser encaminhado ao presidente através de notificação extrajudicial. Se o Presidente não convocar a assembleia, aqueles que deliberam por sua realização, farão a convocação.

Art. 17 - O quorum mínimo exigido para a instalação da Assembleia Geral, a qualquer tempo, é de 1/5 dos associados efetivos e a maioria dos membros da Diretoria Executiva.

Parágrafo Único - Terão direito a voto nas assembleias os associados efetivos, cabendo o voto de qualidade ao Presidente e na sua ausência, ao vice-presidente, em caso de empate.

CAPÍTULO SEXTO Da Administração

Art. 18 - ASSOCIAÇÃO FÉLIZ-CIDADE será dirigida pela Diretoria Executiva eleita em Assembleia geral, para um período de quatro (04) anos, podendo ser reeleita, por mais um mandato com período igual.

Parágrafo Único . A administração caberá ao Presidente o qual representará a ONG em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente, bem como perante terceiros em geral, podendo nomear procuradores em nome da ONG, com poderes específicos e mandato em prazo determinado, o qual nunca ultrapassará a data de extinção do mandato do Presidente que outorgou a procuração.

Art. 19 - A Diretoria Executiva da ASSOCIAÇÃO será constituída da seguinte forma:

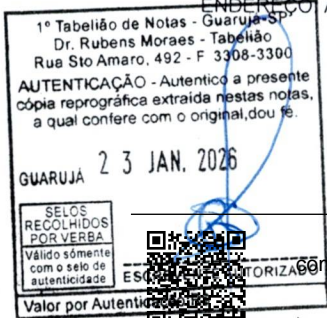
- I. Presidente
- II. Vice-Presidente,
- III. Secretário,
- IV. Tesoureiro.

Art. 20 - Compete à diretoria executiva:

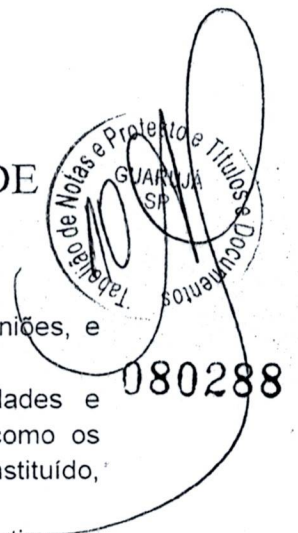
- I - coordenar e dirigir as atividades gerais específicas ASSOCIAÇÃO FÉLIZ-CIDADE;
- II - celebrar convênios e realizar a filiação ASSOCIAÇÃO FÉLIZ-CIDADE a instituições ou organizações, por delegação do Presidente;

CNPJ 40.548.955/0001-00

ENDERECO AV OSVALDO ARANHA, 546 - JD MARAVILHA - GUARUJÁ/SP - CEP 11470-010



4
yodu



- III - representar ASSOCIAÇÃO FÉLIZ-CIDADE em eventos, campanhas e reuniões, e demais atividades do interesse da Associação;
- IV - encaminhar anualmente aos associados efetivos, relatórios de atividades e demonstrativos contábeis das despesas administrativas e de projetos; bem como os pareceres de Auditores Independentes, ou Conselho Fiscal, se este estiver constituído, sobre os balancetes e balanço anual;
- V - contratar, nomear, licenciar, suspender e demitir funcionários administrativos e técnicos da ASSOCIAÇÃO FÉLIZ-CIDADE.
- VI - elaborar e submeter aos associados efetivos o Orçamento e Plano de Trabalho Anuais;
- VII - propor aos associados efetivos reformas ou alterações do presente Estatuto;
- VIII - propor aos sócios efetivos a fusão, incorporação e extinção da ASSOCIAÇÃO FÉLIZ-CIDADE observando-se o presente Estatuto quanto ao destino de seu patrimônio;
- IX - adquirir, alienar ou gravar os bens imóveis da Associação, mediante autorização expressa da Assembleia Geral;
- X - elaborar o Regimento Interno e o Organograma Funcional ASSOCIAÇÃO FÉLIZ-CIDADE, e submetê-lo à apreciação e aprovação da Assembleia Geral;
- XI - exercer outras atribuições inerentes ao cargo, e não previstas expressamente neste Estatuto.

Parágrafo Único - As decisões da diretoria deverão ser tomadas por maioria de votos, devendo estar presentes, na reunião, a maioria de seus membros, cabendo o voto de qualidade ao Presidente e na sua ausência, ao vice-presidente, em caso de empate.

Art. 21 - Compete ao PRESIDENTE:

- I. Representar a ASSOCIAÇÃO FÉLIZ-CIDADE ativa e passivamente, perante os órgãos públicos, judiciais e extrajudiciais, inclusive em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes e constituir procuradores e advogados para o fim que julgar necessário;
- II. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- III. Convocar e presidir as Assembleias Ordinárias e Extraordinárias;
- IV. Juntamente com o tesoureiro, abrir e manter contas bancárias, assinar cheques e documentos bancários e contábeis;
- V. Organizar relatório contendo o balanço do exercício financeiro e os principais eventos do ano anterior, apresentando-o à Assembleia Geral Ordinária;
- VI. Contratar funcionários ou auxiliares especializados, fixando seus vencimentos, podendo licenciá-los, suspendê-los ou demiti-los;
- VII. Criar departamentos patrimoniais, culturais, sociais, nomeando e destituindo os respectivos responsáveis.

Art. 22 - Compete ao VICE-PRESIDENTE:

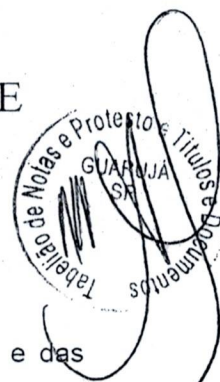
- I. Substituir legalmente o Presidente, em suas faltas e impedimentos;

CNPJ 40.548.955/0001-00

ENDERECO: AV OSVALDO ARANHA, 546 - JD MARAVILHA - GUARUJÁ/SP - CEP 11470-010



Autenticar documento em: <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340035003200320032003A005-0052004100, Documento assinado digitalmente
Alcides de 2014, Il. de Lei 14.063/2020.



080288

II. Assumir o mandato em caso de vacância.

Art. 23 - Compete ao SECRETÁRIO:

- I. Redigir e manter, em dia, transcrição das Atas das Assembleias Gerais e das reuniões da Diretoria Executiva;
- II. Redigir a correspondência da ASSOCIAÇÃO FÉLIZ-CIDADE;
- III. Manter e ter sob sua guarda o arquivo da ASSOCIAÇÃO;
- IV. Dirigir e supervisionar todo o trabalho da Secretaria.

Art. 24 - Compete ao TESOUREIRO:

- I. Manter, em estabelecimentos bancários, juntamente com o presidente, os valores da ASSOCIAÇÃO, podendo aplicá-los, ouvida a Diretoria Executiva;
- II. Assinar, em conjunto com o Presidente, os cheques e demais documentos bancários e contábeis;
- III. Efetuar os pagamentos autorizados e recebimentos devidos à ASSOCIAÇÃO FÉLIZ-CIDADE;
- IV. Supervisionar o trabalho da tesouraria e da contabilidade;
- V. Apresentar ao Conselho Fiscal, os balancetes semestrais e o balanço anual;
- VI. Elaborar, anualmente, a relação dos bens da ASSOCIAÇÃO, apresentando-a, quando solicitado, à Assembleia Geral.

CAPÍTULO SÉTIMO Do Conselho Fiscal

Art. 25 - O mandato do conselho fiscal será de 04 (quatro) anos e coincidirá com o mandato da Diretoria Executiva, sendo composto por três membros eleitos pela Assembleia Geral.

Art. 26 - Os membros do Conselho Fiscal serão convidados pelos associados efetivos, e nomeados pela Assembleia Geral, nos termos do Artigo 15, alínea III deste Estatuto.

Art. 27 - Compete ao CONSELHO FISCAL:

- I. Examinar os livros contábeis e demais documentos relativos à escrituração;
- II. Examinar o relatório da diretoria e balanço anual, emitindo parecer e respeito para aprovação da Assembleia Geral;
- III. Expor à Assembleia geral a irregularidade e erros por ventura encontrados, sugerindo medidas necessárias ao saneamento, inclusive os de natureza judicial;
- IV. Auxiliar a tesouraria na elaboração de orçamento ou previsão orçamentária.

CNPJ 40.548.955/0001-00
ENDEREÇO: AV OSVALDO ARANHA, 546 – JD MARAVILHA – GUARUJÁ/SP – CEP 11470-010

1º Tabelião de Notas - Guarujá-SP
Dr. Rubens Moraes - Tabelião
Rua Sto Amaro, 492 - F. 3306-3300

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica extraída nestas notas,
a qual confere com o original, dou fé.

GUARUJÁ 23 JAN, 2026

SELOS
RECOLHIDOS
POR VERBA

Válido somente
com o selo de
autenticidade

ESCRITURA
RIZADO

Valor por Autenticar

Colégio Notarial
do Brasil
Departamento de São Paulo

111781

AU0367AB000175





Parágrafo Primeiro - O membros do Conselho Fiscal elegerão, por maioria simples, o seu Presidente, que coordenará os trabalhos desse Conselho.

Parágrafo Segundo - O Conselho Fiscal deliberará por maioria simples, cabendo ao seu Presidente o voto de qualidade.

Parágrafo Terceiro - O Conselho Fiscal só será instalado, e seus membros convocados, se a FÉLIZ-CIDADE não contratar auditores externos, ou se assim exigir, através de maioria simples, a Assembleia Geral.

Parágrafo Quarto - As deliberações de movimentos bancários somente podem ser efetuadas com a assinatura do tesoureiro e o presidente da ASSOCIAÇÃO FELIZ CIDADE, na ausência do presidente o vice presidente, conforme a lei.

CAPÍTULO OITAVO DAS ELEIÇÕES E POSSE DOS DIRIGENTES

Art. 28 - As eleições para dirigentes da entidade realizar-se-ão a cada 4 (quatro) anos na segunda quinzena de novembro para chapa completa da diretoria e da chapa fiscal, através de votação por aclamação pelos dirigentes da entidade;

Art. 29 - Em caso de demissão coletiva dos dirigentes ou em número que impossibilite a continuação dos trabalhos da entidade, serão realizadas eleições na forma que dispõe este estatuto com duração de mandato tampão correspondente ao tempo que restava na gestão dos dirigentes demissionários;

Art. 30- É vedado o uso de procuração em qualquer eleição da entidade;

Art. 31 - As chapas concorrentes à eleição deverão ser registradas na secretaria da entidade até cinco dias úteis antes do pleito;

Art. 32 - As chapas que estiverem regularmente inscritas para a eleição terão a relação dos componentes afixados no local da votação no dia do pleito em lugar visível.

Art. 33- A apuração deverá iniciar-se imediatamente após o horário marcado para o encerramento do pleito, devendo ser realizada pelos componentes da mesa que presidiu os trabalhos de votação.

Art. 34 - Os recursos deverão ser interpostos até dez dias após a eleição, e deverão ser julgados em Assembleia Geral Extraordinária convocada para este fim.

Handwritten signature

1º Tabelião de Notas - Guarujá, SP
Dr. Rubens Moraes - Tabelião
Rua Sto Amaro, 492 - F. 3308-3300
GUARUJÁ

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, dou fé.

23 JAN, 2026

SELOS RECOLHIDOS POR VERBA

Válido somente com o selo de autenticidade

ESCRITURA AUTORIZADO

Valor por Autenticação



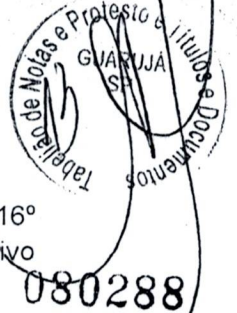
CNPJ 40.548.955/0001-00
RECO. AV OSVALDO ARANHA, 546 - JD MARAVILHA - GUARUJÁ/SP - CEP 11470-010

Colégio Notarial do Brasil

111781

AU0367AR0203175





Art. 35 - A posse dos eleitos será dada pelo Presidente do Conselho Executivo, no 16º (Décimo sexto) dia e deverá constar a assinatura de todos os eleitos e seu respectivo cargo no livro ATA.

Parágrafo Único – Os votos serão apurados onde se deu o pleito sendo a urna aberta e os votos contados a vista dos que estiverem presentes.

CAPÍTULO NONO

Art. 36 - O patrimônio da ASSOCIAÇÃO FÉLIZ-CIDADE será constituído por doações de pessoas físicas e/ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais e estrangeiras.

Parágrafo Único: Doações de Notas Fiscais convertidas em favor da ONG.

Art. 37 - A ASSOCIAÇÃO FÉLIZ-CIDADE não distribuirá qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas receitas a título de lucro ou participação dos resultados sociais.

Parágrafo Único - A ASSOCIAÇÃO FÉLIZ-CIDADE não poderá receber qualquer tipo de doação ou subvenção que possa comprometer sua independência e autonomia perante os eventuais doadores ou subventores.

**CAPÍTULO DÉCIMO
Do Regime Financeiro**

Art. 38 - O exercício financeiro da ASSOCIAÇÃO FÉLIZ-CIDADE encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Art. 39 - As demonstrações contábeis anuais serão encaminhadas dentro dos primeiros sessenta dias do ano seguinte à Assembleia Geral, para análise e aprovação.

**CAPÍTULO DÉCIMO PRIMEIRO
Da Prestação de Contas**

Art. 40- A prestação de contas da ASSOCIAÇÃO observará as seguintes normas:

- I. Os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência;
- II. A adoção de práticas da gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório;

Handwritten signature

1º Tabelião de Notas - ENDREÇO: AV OSVALDO ARANHA, 546 - JD MARAVILHA - GUARUJÁ/SP - CEP 11470-010

Dr. Rubens Moraes - Tabelião
Rua Sto Amaro, 492 - F 3308-3300

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas notas, a qual confere com o original, dou fé.

GUARUJÁ 23 JAN, 2026

SELOS RECOLHIDOS POR VERBA

Valor por Autenticidade

CNPJ 40.548.955/0001-00

1º TABELIÃO DE NOTAS - GUARUJÁ-SP

Bruno Vieira dos Santos
Tabelião Autorizado

Colégio Notarial do Brasil

Autenticar documento em: <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>

com o identificador 34003500320032003003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

AU0367AB0203177



- III. A observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;
- IV. A publicidade por qualquer meio eficaz no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS, FGTS, colocando-os a disposição para exame de qualquer cidadão;
- V. A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita conforme determina o parágrafo único do Artigo 70 da Constituição Federal combinado o que versa com a Lei 13019/2014 quanto ao tema, no que couber.

CAPÍTULO DÉCIMO SEGUNDO
DA QUALIFICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO FÉLIZ CIDADE COMO OSCIP DE ACORDO
COM A LEI 9790/1999

Art. 41 - A ASSOCIAÇÃO FÉLIZ-CIDADE não distribuirá, entre seus sócios, associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio.

Art. 42 ASSOCIAÇÃO FÉLIZ-CIDADE aplicará integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional.

Art. 43 - No caso de dissolução, aprovada a extinção pela Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, nos termos do Artigo 15, proceder-se-á o levantamento do seu patrimônio, que obrigatoriamente será destinado a outras instituições legalmente constituídas, qualificadas como organização da sociedade civil de interesse público e sem fins lucrativos, que tenham objetivos sociais semelhantes.

Art. 44 - A ASSOCIAÇÃO FÉLIZ-CIDADE em observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a cobrir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.

Art. 45 - O conselho fiscal ou órgão equivalente, terá competência para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade.

CNPJ 40.548.955/0001-00
ENDEREÇO: AV OSVALDO ARANHA, 546 - JD MARAVILHA - GUARUJÁ/SP - CEP 11470-010

9

1º Tabelião de Notas - Guarujá-SP
Dr. Rubens Moraes - Tabelião
Rua Sto Amaro, 492 - F 3308-3300

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica extraída nestas notas,
a qual confere com o original, dou fé.

GUARUJÁ 23 JAN. 2026

SELOS RECOLHIDOS POR VERBA

Válido somente com o selo de autenticidade

ESCRITURA AUTORIZADO

Valor por Autenticidade





Art. 46 - Na hipótese da ASSOCIAÇÃO FÉLIZ-CIDADE perder a qualificação instituída pela Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos desta Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social.

Art. 47 - Haverá a possibilidade de se instituir remuneração para os dirigentes da entidade que atuem efetivamente na gestão executiva e para aqueles que a ela prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a sua área de atuação.

Art. 48 - A ASSOCIAÇÃO FÉLIZ-CIDADE observará as normas de prestação de contas, que determinarão, no mínimo:

I - a observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;

II - que se dê publicidade por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão;

III - a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto do termo de parceria conforme previsto em regulamento;

IV - a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos pelas Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público será feita conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

CAPÍTULO DÉCIMO TERCEIRO Das Disposições Gerais

Art. 49- É expressamente proibido o uso da denominação social em atos que envolvam a ASSOCIAÇÃO FÉLIZ-CIDADE em obrigações relativas a negócios estranhos ao seu objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e caução de favor.

Art. 50- Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Art. 51 - A ASSOCIAÇÃO FÉLIZ-CIDADE será dissolvida por decisão da Assembleia Geral extraordinária convocada especialmente para fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Juan

1º Tabelião de Notas - Guarujá, SP
Dr. Rubens Morandini de Toledo
Rua Sto Amaro, 492 - F 3308-3300
OSVALDO ARANHA, 546 - JD MARAVILHA - GUARUJÁ/SP - CEP 11470-010

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, dou fe.

GUARUJÁ 23 JAN, 2026

SELOS RECOLHIDOS POR VERBA Válido somente com o selo de autenticidade.

AUTORIZADO.

Valor por Aut.

CNPJ 40.548.955/0001-00
OSVALDO ARANHA, 546 - JD MARAVILHA - GUARUJÁ/SP - CEP 11470-010

TABELIAO DE NOTAS - GUARUJA SP

Bruno Vieira dos Santos
Screvente Autorizado

Gratuito Notarial e Recolha de Selos

11781

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 34003500320032003003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

[Handwritten signature]



ONG
Féliz Cidade

ASSOCIAÇÃO FÉLIZ-CIDADE



Art. 52- O presente Estatuto poderá ser transformado no todo ou em parte, em qualquer tempo por decisão de 2/3 (dois terços) dos Associados em Assembleia Geral especificamente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

Art. 53- O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da entidade, de conformidade com as disposições legais.

Art. 54 - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente estatuto, fica eleito o foro da comarca de Guarujá.



Guarujá, 07 de maio de 2022.

MARIA ALAIDE

MARIA ALAIDE ROCHADEL FERREIRA
RG 16.248.098-2
RESPONSÁVEL LEGAL
ASSOCIAÇÃO FÉLIZ CIDADE

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - GUARUJÁ - SP
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Andrea S. Alves da Silva
Escrevente
R. Santo Amaro, 492 - Tel. (13) 3308-3300

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
GUARUJÁ - SP
Apresentado hoje, protocolado e registrado sob nº **080288**
30 SET. 2022

Rubens Moraes - OFICIAL
 Jose Lucio M. Vassão - ESCRIV. Andrea S. Alves da Silva - ESCRIV.
 Antônia Lisboa de Lima - ESCRIV.
R. Santo Amaro, 492 - CEP 11410-914 - Tel. (13) 3308-3300



ADVOGADO
OAB Nº 262.400-SP

Jose Kennedy Santos dos Santos

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos - Guarujá - SP
Rua Santo Amaro, 492 - Fone / Fax: 3308-3300 - Cep 11410-070
Bel. Rubens Moraes - Tabelião

RECONHECO por SEMELHANÇA S/ VALOR DECLARADO 2 firma(s) de
JOSE KENNEDY SANTOS DA SILVA E MARIA ALAIDE ROCHADEL FERREIRA
Guarujá, 30 de setembro de 2022.
Em test. da verdade. - Vlr: R\$14,85. I: 78
MARIA JAQUELINE LIMA DE SENA CASANOVA - ESCRIVENTE
Selo(s): 0367AA-4-536

///Válido somente com o selo de Autenticidade///

1º TABELIÃO DE NOTAS - GUARUJÁ - SP
Maria Jaqueline L. de S. Casanova
Escrevente Autorizada

111781
FIRMA
S20367AA0041536

REG. CIVIL RES. JUR. - GUARUJÁ - SP
Registrador R\$ 500,00
Ao Estado R\$ 100,00
Ipsop R\$ 100,00
Reg. Civil R\$ 100,00
Trib. Justiça R\$ 300,00
ISE R\$ 0,00
M. Pública R\$ 213,00
TOTAL R\$ 1313,00

CNPJ 40.548.955/0001-00

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos - Guarujá - SP
Dr. Rubens Moraes - Tabelião
Rua Sto Amaro, 492 - F 3308-3300

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original, dou fé.

GUARUJÁ 23 JAN. 2026

SELOS RECOLHIDOS POR VEREADOR

Válido somente com o selo de autenticidade

Valor por Autenticidade

OSVALDO ARANHA, 546 - JD MARAVILHA - GUARUJÁ/SP - CEP 11470-010

11

Colégio Notarial do Brasil
111781
AUTENTICAÇÃO

1º TABELIÃO DE NOTAS - GUARUJÁ - SP
Bruno Vieira dos Santos
Escrevente Autorizado

Autenticar documento em <http://smpapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340036008203220057003A0500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAL



2023





ASSOCIAÇÃO FÉLIZ-CIDADE
Organização da Sociedade Civil
CNPJ nº 40.548.955/0001-00
Utilidade Pública Municipal Lei nº 5.139/23

DADOS CADASTRAIS

NOME DA OSC: ASSOCIAÇÃO FÉLIZ CIDADE

CNPJ: 40.548.955/0001-00

ENDEREÇO: Avenida Antenor Pimentel, 849 – Sala 17 - Morrinhos – CEP 11495-000

CIDADE: Guarujá – São Paulo

IMÓVEL PÚBLICO: Cedido

TELEFONE: (13) 99664-2931

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08:00 às 11:00 das 13:00 às 18:00 (segunda a sexta-feira)

EMAIL: ongfelizcidade01@gmail.com

SITE: <https://associacaofelizcidade.org/>

INSTAGRAM: @ongfelizcidade_

INSCRIÇÕES/ CERTIFICAÇÕES

Inscrição Estadual: Isento

Inscrição Municipal: 61472

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 5.139/2023

Conselho Municipal da Criança e Adolescente – Guarujá

Conselho Municipal de Esporte – Guarujá

Conselho Municipal de Educação – Guarujá

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – Guarujá

DIRETORIA

Mandato vigente: de 16/02/2024 a 16/02/2028

Presidente: Maria Alaíde Rochadel Ferreira

Vice-presidente: Claudinei Santana de Andrade

Secretária: Karla Cardoso Andrade

Tesoureira: Arlene Cardoso dos Santos

1º Conselheiro Fiscal: Juliana Ferreira Santos

2º Conselheiro Fiscal: Keyla Cristina dos Santos Costa

3º Conselheiro Fiscal: Isis Thauany da Silva Lisboa Santana

Avenida Antenor Pimentel, 849 – sala 17 – Morrinhos II – Guarujá
CEP 11495-000 - Tel.: (13) 99664-2931



Autenticar o documento em <http://portal.cas.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340035003200320038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ASSOCIAÇÃO FÉLIZ-CIDADE
Organização da Sociedade Civil
CNPJ nº 40.548.955/0001-00
Utilidade Pública Municipal Lei nº 5.139/23

RESPONSÁVEL LEGAL

Nome: Maria Alaíde Rochadel Ferreira

RG: 16248098-2 **CPF:** 108.297.188-00

Cargo na OSC: Presidente

Endereço completo: Avenida Luiz Carlos Romazzini, 45, Bl. B, Ap. 21 – Guarujá-SP

Telefones: (13) 98807-5405

Email: a.rochadel60@hotmail.com

RESPONSÁVEL TÉCNICA

Nome: Joelma de Moura Silva

RG: 48.573.871-5 **SSP** CPF: 373.998.868-14

Profissão: Assistente Social, Pedagoga e Pós graduada Psicopedagogia

Endereço completo:

Registro Profissional: CRESS 66338/SP

Telefones: (13) 99788-3278

Email: ongfelizcidade01@gmail.com

RESPONSÁVEL ASSESSORIA CONTÁBIL

Nome: CLAUDIA DE MOURA VASSAO (Cláudia Moura Contabilidade)

CNPJ: 12.933.247/0001-40

Endereço completo: Rua Presidente Kennedy, 785 - Vila Santa Rosa, Guarujá - SP, CEP 11431-000

Telefone: (13) 3384-4309

Email: mouracontabilidade@uol.com.br

Avenida Antenor Pimentel, 849 – sala 17 – Morrinhos II – Guarujá
CEP 11495-000 - Tel.: (13) 99664-2931



Autenticar o documento em <http://www.gmp.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340035003200320038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ASSOCIAÇÃO FÉLIZ-CIDADE
Organização da Sociedade Civil
CNPJ nº 40.548.955/0001-00
Utilidade Pública Municipal Lei nº 5.139/23

FILIAIS

1ª FILIAL – PROJETO DESCOBRINDO O AUTISMO

CNPJ: 40.548.955/0002-83

Endereço: Avenida Santos Dumont, 697, Vila Santo Antônio, Guarujá, SP, CEP 11432-501, Complementos: sala 02; lote 06;

Horário de atendimento: 08:00 às 12:00 das 13:00 às 17:00 (segunda a sexta-feira)

Capacidade de atendimento: 168 vagas

Imóvel: alugado

Email: projetodescobrindoautismo@gmail.com

Instagram: @descobrindoautismogja

2ª FILIAL – PROJETO BALLET APRENDIZARTE

CNPJ: 40.548.955/0003-64

Endereço: Avenida Marco Antônio Oggiano, 491, Morrinhos, Guarujá, SP, CEP 11495-011

Horário de atendimento: 08:00 às 11:00 das 13:00 às 20:00 (segunda a sexta-feira)

Capacidade de atendimento: 200 vagas

Imóvel: alugado

Email: adm.balletaprendizarte@gmail.com

Instagram: @ballet_aprendizarte

3ª FILIAL – NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONVENIADO PROFESSOR ARNALDO DO NASCIMENTO

CNPJ: 40.548.955/0004-45

Endereço: Rua Poeta Alberto de Oliveira, s/n – Jd. Brasil 2, Guarujá, SP, CEP 11497-500.

Horário de atendimento: 07:00 às 11:00 das 13:00 às 17:00 (segunda a sexta-feira)

Capacidade de atendimento: 170 vagas

Imóvel: Próprio público cedido

Email: neicprofarnaldo@gmail.com

Instagram: @neic_profarnaldo

Avenida Antenor Pimentel, 849 – sala 17 – Morrinhos II – Guarujá
CEP 11495-000 - Tel.: (13) 99664-2931



Autenticar o documento em <http://portal.transparencia.org.br/autenticidade>
com o identificador 340035003200320038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Art. 4º- ASSOCIAÇÃO FÉLIZ-CIDADE tem por finalidade apoiar e desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano e do meio ambiente, incentivar o esporte, lazer e outras atividades voltadas a população. através das atividades de educação profissional, especial e ambiental.

[...]

I- execução de serviço de radiodifusão sonora, com finalidade educativa, artística, cultural e informativa, respeito aos valores éticos e sociais, em benefício do desenvolvimento geral da comunidade, mediante concessão, permissão ou autorização de exploração de radiodifusão comunitária de acordo com a legislação específica;

II - promoção da assistência social às minorias e excluídos, desenvolvimento econômico e combate à pobreza:

III - promoção gratuita da educação e da saúde incluindo prevenção de DST, HIV-AIDS e consumo de drogas;

HISTÓRIA DA ASSOCIAÇÃO



A Associação Feliz-Cidade, nasceu em 2020, ano pandêmico, a COVID-19 golpeou todos os países das Américas neste ano, infectando mais de 35 milhões de pessoas e causando cerca de 850 mil mortes. Globalmente, a doença afetou 216 países e territórios, resultando em mais de 80 milhões de casos e 1,7 milhões de mortes.

Socialmente, a pandemia afetou muitas crianças e adolescentes, pois tiveram que se isolar, deixando sua rotina nas áreas da educação, esporte e lazer.

Diante desse cenário, a Associação contava com voluntários sedentos para ajudar o próximo de alguma forma, surgindo a ideia de ajudar os cães de rua com ração e água. E ainda houve a distribuição de marmitas para a população em situação de rua.

Trabalhamos pelo fortalecimento e pela restauração de diversos relacionamentos rompidos na vida de crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social. Nossas ações trazem benefícios diversos, tanto para os diretamente envolvidos, quanto para as famílias como um todo.



Missão

Transformar a realidade da sociedade mais justa e igualitária para todos, por meio dos nossos projetos sociais na área educação, esporte, cultura, saúde, promovendo o desenvolvimento da comunidade e inclusão social.

Visão

Trabalhar resgatando os valores e conceitos de cidadania, criando autonomia aos assistidos, por meio das relações de solidariedade e amor ao próximo.

Valores

Respeito, transparência, responsabilidade, honestidade, empatia, solidariedade e pertencimento.

Atualmente, a OSC atende cerca de 700 famílias com os projetos que mantém, são eles nas áreas da educação, saúde, esporte, cultura e assistência social.

PROJETOS SOCIAIS



O **Projeto Educa Kids**, tem como objetivo principal o reforço em alfabetização, no entanto, muitas crianças e adolescentes apresentam defasagem no aprendizado, sendo necessário, primeiro trabalhar a alfabetização. No projeto os estudantes e famílias são acompanhados por toda a equipe, o que ajuda a tornar essa etapa mais tranquila e estimulante. E os resultados são notórios no desempenho escolar de cada um deles.

Contamos com um grupo de professores voluntários, totalmente capacitados. O público atendido são crianças e adolescentes da comunidade de 7 a 14 anos.





O Projeto **Ballet Aprendizarte** tem por objetivo levar a cultura e a arte do ballet às crianças e adolescentes de 03 a 14 anos em vulnerabilidade social, trabalhando a disciplina, dedicação e desenvolvendo a formação da autonomia, para que cada atendido se torne protagonista de uma linda história. A abrangência territorial comunidade Morrinhos, o projeto é totalmente gratuito e atende 200 crianças e adolescentes.

O projeto **Feira Solidária**, busca a arrecadação por meio de doações de verduras, legumes e frutas junto a comerciantes, supermercados e pequenos agricultores locais.

Visando garantir as famílias assistidas o acesso à alimentos nutritivos. Atualmente temos 96 famílias da comunidade que são beneficiadas com o projeto.



O **Núcleo de Educação Infantil Conveniado Prof. Arnaldo do Nascimento** é um serviço de atendimento educacional de educação infantil. Atendemos crianças de 4 meses a 3 anos e 11 meses de idade, atualmente temos 170 crianças matriculadas. A creche não se enquadra mais dentro dos serviços socioassistenciais após novas regulamentações, no entanto, por meio dos projetos complementares que são desenvolvidos de forma contínua e planejada com as famílias e comunidade do NEIC podem ser validados dentro do serviço de convivência e fortalecimento de e vínculos, pois ultrapassam as barreiras da educação e norteia uma visão mais ampla para garantir a proteção e o desenvolvimento das crianças.

O **Projeto Descobrimdo o Autismo**, tem como objetivo principal atender, avaliar e fazer intervenção precoce em crianças com suspeita de transtornos do neurodesenvolvimento, e crianças com Laudo de TEA/TDAH/TOD.

As crianças são encaminhadas pelo SUS (Sistema Único de Saúde) e passam por uma equipe multidisciplinar que conta com Psicóloga,



Avenida Antenor Pimentel, 849 – sala 17 – Morrinhos II – Guarujá
CEP 11495-000 - Tel.: (13) 99664-2931



Psicopedagoga, Nutricionista, Fonoaudióloga, Massoterapeuta, Psicomotricista e Assistente Social, atualmente atendemos 168 crianças.



O **Projeto Educa Esportes**, tem como objeto, proporcionar aulas de judô e jiu-jitsu, para crianças e adolescentes de 3 a 12 anos. São crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, melhorando a qualidade de vida de cada um dos atendidos.

O projeto social de geração de renda, “**Mulher Empreendedora**” em parceria com Instituto Ana Hickman, custeamos 100 vagas gratuitas, para jovens e adultos de baixa renda, que buscam qualificação profissional para ingresso no Mercado de Trabalho. Os **Cursos Profissionalizantes**, tem o objetivo de transformação da realidade de cada família assistida.

Com intuito de criar autonomia às pessoas que estão em vulnerabilidade social, sendo comunidades carentes, pessoas e famílias de situação de rua ou risco, para que tenham condições de interagir com todos os setores da sociedade.

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO VÍNCULOS

Os projetos desenvolvidos elencados formam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos tipificado no SUAS, todos os projetos atenderam famílias referenciadas pelo CRAS e CREAS, complementarmente aos serviços de proteção social básica.

Eixos temáticos:

- I – Garantia de direitos e vínculos familiares e comunitários;
- II – Enfrentamento ao trabalho infantil;
- III – Esporte e Lazer;
- IV – Cultura e arte;
- V – Atendimento em regime de orientação e apoio sociofamiliar na importância da educação das crianças e adolescentes e dos pais;
- VI – Qualidade de Vida.



OBJETIVO GERAL

Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária, das crianças e adolescentes atendidas em todos os projetos desenvolvidos.

OBJETIVO ESPECÍFICOS

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos de crianças com deficiência e o papel das famílias e comunidade no processo de proteção social;
- Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos usuários no sistema educacional;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos usuários, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária.

PÚBLICO- ALVO

Foram atendidos **593 crianças, adolescentes e famílias do município de Guarujá**, residentes em áreas de riscos ou insalubres, em vulnerabilidade e/ou risco social e/ ou risco pessoal, beneficiárias de programas de transferências de renda ou ainda não beneficiadas, mas que enquadram nos critérios do CadÚnico.



Articulação com a rede: Todos os projetos consideram essa articulação, pois de acordo com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e no Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a de rede pública de serviços, programas, projetos e benefícios Socioassistenciais, que articula a totalidade destes entre diversos equipamentos públicos e organizações privadas. Os serviços são organizados em rede, com funcionamento integrado entre os serviços públicos prestados e pela organização de assistência social.

INFRAESTRUTURA

Cada projeto tem sua própria infraestrutura, apenas os projetos Educa Kids, Educa Informática e Educa Esportes ocorrem na sede da Associação.

A sede administrativa é um próprio público cedido, que conta com a seguinte infraestrutura:

- 01** – Sala de informática, climatizada;
- 01** – Sala de esporte (jiu-jitsu e judô);
- 01** – Sala de roda de conversa;
- 01** – Sala de Atendimento;
- 03** – Sanitários;
- 01** – Copa.



DESTAQUES DO ANO

A Associação Feliz Cidade, participou da **Caminhada pela Conscientização do Autismo**, no mês de abril, o tema foi “Mais informação e menos preconceito”. O projeto Descobrimo o Autismo, convocou todos seus atendidos e todos colocaram o tênis e “deixamos o preconceito para trás”.



Caminhada pela Conscientização do Autismo (02/04/2023).





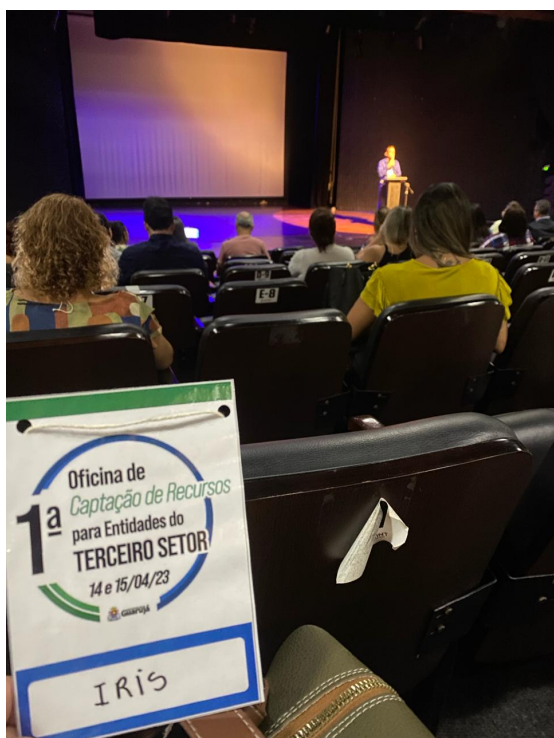
Caminhada pela Conscientização do Autismo (02/04/2023).



Avenida Antenor Pimentel, 849 – sala 17 – Morrinhos II – Guarujá
CEP 11495-000 - Tel.: (13) 99664-2931



Ainda no mês de abril, participamos da **1ª Oficina de Captação de Recursos para entidades do Terceiro Setor**, promovida pela Prefeitura Municipal de Guarujá, diversas Secretaria abordaram sobre as parcerias com o Terceiro Setor e a importância de todas as organizações da sociedade civil estarem capacitadas. A oficina contou ainda com a presença da equipe da Controladoria do Município que ratificou o que os gestores abordaram sobre a capacitação das instituições do Terceiro Setor.



Oficina de Captação de Recursos para Entidades do Setor



Oficina de Captação de Recursos para Entidades do Setor

No mês de outubro, realizamos uma **Ação Sócio - Comunitária alusiva ao Dia das Crianças**, conjuntamente com toda a rede de apoio do município. Organizamos toda ação com o CRAS Morrinhos, CREAS, SEDEAS, SESAU e Defensoria Pública do Guarujá. Além de brinquedos e atividades para as crianças, houve apresentações culturais e o atendimento gratuito nas áreas de assistência social, saúde e orientações jurídicas.





Corte de cabelo gratuito, com os jovens do Instituto Ana Hickman.



Food Truck do Sabor e Renda, esteve presente na Ação (28/10/2023).



CAD Móvel – Orientando a população sobre o cadastro.





O Projeto Descobrimdo o Autismo, fornecendo informações e promoveu pintura facial nos pequenos.

Oficina de esmaltação para as mães e comunidade presente. Alunas Instituto Ana Hickman.





Orientações Jurídicas com a Defensoria Pública do Guarujá.

Brincadeiras super divertidas, ficou por conta dos nossos voluntários.



O mês de novembro ficou marcado com dois grandes eventos, o primeiro ocorreu no dia 22/11 com a inauguração da **Sala das Emoções**, que será cenário durante o ano de 2024 para o desenvolvimento do **Projeto CONTENTAMENTE**. A sala fica nas dependências do Neic Prof. Arnaldo do Nascimento.



Convidados conferindo o material do Projeto CONTENTAMENTE, inauguração (22/11/2023)



Sala das Emoções – para o desenvolvimento das habilidades socioemocionais nas crianças, adolescentes, famílias e comunidade.



E o segundo grande evento, foi o **2ª espetáculo do Ballet Aprendizarte**, com o tema: **“O MUNDO DOS DOCES”**, aconteceu no Teatro Procópio Ferreira nos dias 24 e 25 de novembro, e tivemos dose tripla, pois o público foi tão grande que tivemos 03 apresentações para comportar todos que quiseram prestigiar nossas lindas bailarinas.



Apresentação do dia 24/11 –
Coreografia “Tempestade”



Apresentação do dia 25/11, sessão
das 17:00 – Coreografia “Lollipop”



Para finalizar os destaques do ano, tivemos em dezembro nosso **Natal Solidário**, com o tema “**Noite Iluminada**”, os voluntários da Associação uniram força para preparar a Praça Mário Covas, localizada no Morrinhos I, ponto estratégico para reunir toda a comunidade do Morrinhos e entorno, e a noite foi marcada com a iluminação de toda a praça, com decoração natalina, e não poderia falta a presença do Papai Noel, o bom velhinho chegou no ônibus natalino que a empresa City Transporte proporcionou, deixando assim a chegada do bom velhinho ainda mais emocionante para as crianças e famílias que estiveram presente. Participaram cerca de 2.000 famílias nessa ação do Natal Solidário.



Todos aproveitaram para tirar uma foto com o bom velhinho.
Mais fotos como essas, confira no Instagram da Associação (@ongfelizcidade_)





Natal Solidário – Tema: Noite Iluminada



Natal Solidário – Disponibilizamos algodão doce gratuito.



Natal Solidário – No final da Ação, todos voluntários com a sensação de dever cumprido.





PROJETO EDUCA KIDS

Após quase 3 anos de uma pandemia que acentuou a desigualdade social no país refletindo diretamente no ensino público, visto que o ensino remoto exigia que todos tivesse celular e/ou computador e acesso à internet. Diante disso, a falta de recursos de redes de internet limitadas ou inexistentes e a inabilidade dos pais com as novas tecnologias e conteúdos pedagógicos, causou um enorme prejuízo para os alunos, causando um sério problema, que se agravou ainda mais com as crianças que estão em processo de alfabetização e letramento, pois necessitavam do auxílio de alguém para o desenvolvimento das atividades.

Com esse cenário, o **Projeto Educakids** visa especial atenção às crianças da faixa etária de 7 a 12 anos, e casos que são assistidos pela rede de apoio social, na qual adolescentes de 14 anos analfabetos, buscando resgatar o tempo perdido e dando oportunidade para continuarem no processo escolar com maior equidade.

OBJETIVO GERAL

Garantir a compreensão dos conteúdos nas crianças e adolescentes que apresentam defasagem, ensinar a ler, escrever e fazer uso da leitura e escrita na sociedade, motivar e despertar nas crianças o desejo de aprender.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Intervir pedagogicamente para que as crianças superem as dificuldades individuais na leitura, escrita e interpretação de textos;
- Possibilitar um aprendizado com equidade;
- Disponibilizar um acompanhamento pedagógico e psicopedagógico individualizado;
- Identificar dificuldades familiares, sociais ou financeiras que estejam influenciando



negativamente no processo de aprendizagem;

- Propiciar uma aprendizagem lúdica e contextualizada.

POPULAÇÃO ALVO

Atendemos **100 crianças e adolescentes** de 7 a 14 anos, em fase de alfabetização que estejam em situação de vulnerabilidade social e/ou que apresentem dificuldades de aprendizagem escolar, bairro Morrinhos e bairros no entorno.

DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

O projeto EDUCAKIDS ofereceu aulas de reforço escolar ministradas por pedagogas voluntárias. O plano de trabalho pedagógico é elaborado mensalmente pela coordenadora pedagógica, as aulas têm duração de 1 hora 30 minutos, ocorre na Sede administrativa da Associação.

- ✓ Quantidade de aulas realizadas: **369**
- ✓ Quantidade de atendimentos: **12.300**
- ✓ Reunião equipe técnica: **12**
- ✓ Quantidade de voluntários ativos: **8**
- ✓ Quantidade de crianças e adolescentes ativos: **100**
- ✓ Participação de Reunião em Rede: **06**

EQUIPE - VOLUNTÁRIOS ATIVOS

	Nome	Formação	Carga horária	Vínculo
01	Joelma de Moura Silva	Assistente Social, Pedagoga e Psicopedagoga	28 h/semanais	Voluntário
02	Luana Rochadel Ferreira	Cursando pedagogia	10h/semanais	Voluntário
03	Iris Danielle Santana Correia	Cursando direito e gestão do terceiro setor	10h/semanais	Voluntário

Avenida Antenor Pimentel, 849 – sala 17 – Morrinhos II – Guarujá
CEP 11495-000 - Tel.: (13) 99664-2931



Autenticar o documento em <http://portal.cas.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340035003200320038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

04	Rosane de Jesus Mendes	Pedagoga e Psicopedagoga	4 h/semanais todos os sábados	Voluntário
05	Drielli Cristina Gomes Bezerra	Pedagoga, Licenciada em Letras, Psicopedagoga, Educação Especial.	4 horas a cada 15 dias (Educa Apoio)	Voluntário
06	Nathalia Fonseca Vieira	Pedagoga, psicopedagoga, psicomotricista e cursando T.O.	4 horas a cada 15 dias (Educa Apoio)	Voluntário
07	Clea Obage da Silva	Psicóloga	1 hora/semanais	Voluntário
08	Michel Santos	Serviços Gerais	4h/semanais	Voluntário

Rede de Apoio Municipal:

- ✓ Câmara Municipal de Guarujá;
- ✓ CRAS Morrinhos;
- ✓ CREAS;
- ✓ Escola Municipal Prof. Guilherme Furlani Junior;
- ✓ Escola Municipal Prof.^a Jacirema dos Santos Fontes;
- ✓ Escola Municipal Prof.^a Maria Aparecida Ramos Camargo;
- ✓ Escola Municipal Giusfredo Santini;
- ✓ Secretaria de Municipal de Educação – Guarujá.

MONITORAMENTO DAS AÇÕES

- O projeto possui listas de chamada em todas as aulas;
- Os voluntários assinaram livro ponto diário.



RESULTADOS

- 369 aulas de intervenção pedagógica para as crianças e adolescentes com dificuldades individuais na leitura, escrita e interpretação de textos;
- 100% das crianças e adolescentes alfabetizados;
- 100% das crianças e adolescente com bom desempenho escolar;
- 100% das crianças e adolescente com assiduidade escolar;
- 369 aulas com acompanhamento pedagógico e psicopedagógico individualizado;
- 12.230 atendimentos para auxiliar as dificuldades familiares, sociais ou financeiras que estejam influenciando negativamente no processo de aprendizagem;
- 369 aulas proporcionando uma aprendizagem lúdica e contextualizada.
- 369 lanches ofertados para as crianças e adolescentes.

RECURSOS FINANCEIROS

- Doações de alimentos de supermercados locais para o lanche;
- Doações de pessoas físicas e jurídicas;
- Trabalhos voluntários.

REGISTROS FOTOGRÁFICOS



Turma das 18:00





Turma de sábado – 09:00



Turma de sábado – 10:30



Reunião com Rede de Apoio do Município





PROJETO APRENDIZARTE

O **Projeto Aprendizarte**, atendeu 168 crianças e adolescentes na comunidade do Morrinhos e entorno, promoveu um trabalho artístico de forma gratuita e contínua, com objetivo de apresentar o ballet como recurso de implantar a cultura e educação, e assim, descobrir novos talentos e artistas, que vivem dentro e fora da comunidade.

O projeto acolheu adolescentes criando um espaço para que suas vivências com a dança transformassem a realidade do meio o qual estavam inseridas, e com isso garantindo seus direitos básicos.

As famílias são inseridas no projeto, formando parte do time “mães e pais de bailarinas”, auxiliando em todo o desenvolvimento do projeto, promovendo a autonomia e fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.

OBJETIVO GERAL

Incentivar a formação e o desenvolvimento artístico e cultural, despertando o interesse pelo ballet, proporcionando qualidade de vida às crianças e adolescentes atendidas no projeto.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Incentivar a prática de atividade física;
- Incentivar a Arte;
- Proporcionar bem-estar e qualidade de vida;



- Desenvolver sociabilização;
- Promover a Formação Profissional.

POPULAÇÃO ALVO

168 crianças e adolescentes de 3 a 14 anos de ambos os sexos, do bairro Morrinhos e de bairros próximos do município de Guarujá.

DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

Aulas serão práticas e expositivas, discussão de conteúdos em grupo, articulação das práticas corporais desenvolvidas em aula, proposição de criação em grupo dos conteúdos trabalhados e a relação de novos contextos apresentados. Trabalhar a partir da realidade corporal dos alunos propondo novas formas de perceber e criar, através de sua movimentação expressiva e consciente.

- ✓ Quantidade de aulas realizadas: **612**
- ✓ Quantidade de atendimentos: **25.704**
- ✓ Reunião equipe técnica: **12**
- ✓ Quantidade de voluntários ativos: **4**
- ✓ Quantidade de crianças e adolescentes ativos: **168**
- ✓ Participação de Reunião em Rede: **06**

AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Os professores voluntários acompanharam o desenvolvimento das crianças e adolescentes, observando os avanços de cada um, e no começo de 2024 será realizado um teste de audição para que passem para outro nível de aprendizado, com movimentos mais avançados.

RESULTADOS

- 612 aulas de incentivo a prática de atividade física;
- 612 aulas de incentivo a Arte;



- 612 aulas proporcionando bem-estar e qualidade de vida;
- 612 aulas desenvolvendo sociabilização;
- 612 aulas promovendo a Formação Profissional.

EQUIPE TÉCNICA - VOLUNTÁRIOS

Voluntários	Formação
01 – Coordenador	Formado em ballet clássico.
01 – Professora	Formada em ballet clássico.
01 – Professora	Cursando 5º ano de ballet clássico.
01 – Professora	Formada em Educação Física e ballet clássico.

RECURSO FINANCEIRO

- Doações de alimentos de supermercados locais para o lanche;
- Doações de pessoas físicas e jurídicas;
- Trabalhos voluntários.



**Espectáculo 2023 – “O Mundo dos Doces”
Coreografia “A caminho do Reino”**





Reunião Fortalecendo os vínculos familiares.



Reuniões 2023

ONG  **FelizCidade**

Encontro abordando o tema saúde e qualidade de vida.





PROJETO EDUCA KIDS ESPORTES

O **Projeto Educa Esportes** promoveu o desenvolvimento humano e a inclusão social por meio do esporte e da educação, fomentando o judô e jiu-jitsu com a iniciação esportiva. A proposta foi utilizar o esporte como instrumento educacional e de transformação social, formando faixas pretas para a vida, o projeto deu início em setembro de 2023, e atendeu 89 crianças e adolescentes.

A importância de trabalhar as artes marciais como meio incentivador e de inclusão, valorizando os conceitos de amizade, solidariedade, respeito, confiança e autocontrole e, acima de tudo, valorizando os aspectos afetivos, cognitivos e motor.

O atendimento às famílias ocorre de forma continuada, o público assistido pelo projeto estão numa condição de vulnerabilidade social que estão enraizados, na perspectiva da maioria das família é impossível sair dessa condição, e quando realizamos oficinas, rodas de conversas e reuniões estimulando suas potencialidades, habilidades e talentos, a visão é transformada, e começam a almejar a mudança da realidade em que vivem.

OBJETIVO GERAL

O projeto visa oportunizar a prática esportiva de judô e jiu-jitsu do Projeto Educa Esportes, disseminando a prática esportiva inclusiva, trabalhando de forma orientada, com ludicidade, integrando o processo de aprendizagem com as oficinas de educação. Será oferecido aos moradores de comunidades menos favorecidas, utilizando o esporte como uma ferramenta educacional complementar na formação integral dos participantes.



OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Desenvolver a prática de cada modalidade 1 hora por aula, conforme cronograma das turmas;
- Aprimorar a disciplina, ética e qualidade de vida dos participantes, por meio do esporte e de atividades complementares que trabalhem temas relacionados a formação integral do ser humano.

POPULAÇÃO ALVO

89 crianças e adolescentes de 3 a 12 anos de idade da comunidade do Morrinhos, Vila Nova, Vila Edna, Jardim Brasil entorno do município de Guarujá.

DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

As atividades foram desenvolvidas de maneira integrada, e os alunos que participam das aulas de Judô e Jiu-Jitsu, podem ser encaminhados para outros projetos da OSC, para uma assistência continuada. A metodologia do Projeto Educa Esportes busca a transformação da criança em cidadão, segundo os princípios e valores do esporte.

- ✓ Quantidade de aulas realizadas: **167**
- ✓ Quantidade de atendimentos: **4.806**
- ✓ Reunião equipe técnica: **04**
- ✓ Quantidade de profissionais na equipe: **07**
- ✓ Quantidade de crianças e adolescentes ativos: **89**
- ✓ Participação de Reunião em Rede: **01**

EQUIPE TÉCNICA

Profissional	Formação
01 – Coordenador	Formado em Educação Física.



02 – Instrutor	Faixa marrom – Jiu-Jitsu / Faixa Judô
01 – Instrutor	Faixa preta – Jiu-Jitsu
03 – Monitores	Ensino Médio Completo

RESULTADOS

- 167 aulas desenvolvendo a prática de esporte;
- 167 aulas desenvolvendo a disciplina, ética e qualidade de vida dos usuários.

RECURSOS FINANCEIROS

- Recursos públicos termo de fomento celebrado com a Prefeitura Municipal de Guarujá (Secretaria de Esportes) – Termo nº 41/2023. Vigência: setembro/2023 a junho/2024. Valor total R\$ 200.000,00.



Turma do Judô





PROJETO DESCOBRINDO O AUTISMO

Para manter em dia a saúde, principalmente de crianças com TEA, é essencial o acompanhamento com uma equipe multidisciplinar, que trabalha com o objetivo de alcançar a melhora progressiva da qualidade de vida do paciente definindo as condutas em conjunto envolvendo a família.

A Associação Feliz Cidade, ofertou atendimentos de saúde para crianças, adolescentes e jovens até 18 anos com TEA em processo de investigação e/ou com diagnóstico fechado, moradores do município de Guarujá. O projeto prevê atendimento com psicopedagogia, psicologia, musicoterapia e serviço social para apoio a essa população.

OBJETIVO GERAL

Fomentar o atendimento ao público com Transtorno do Espectro do Autismo e Transtornos Globais do Desenvolvimento, em processo de investigação e/ou com diagnóstico fechado.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Oferecer 440 sessões mensais em atendimento a crianças, adolescentes e jovens até 18 anos com TEA;
- Oferecer atendimento para pacientes do SUS com profissionais qualificados;
- Melhorar a interação social, comunicação e qualidade de vida dos usuários do serviço;
- Prevenir transtornos de fala e deficiências de comunicação em crianças;
- Proporcionar o atendimento de acordo com os interesses e as potencialidades de cada



assistido;

- Diminuir as diferentes barreiras existentes para a inclusão dos envolvidos no projeto;
- Assegurar a qualidade no atendimento;
- Utilizar metodologia especializada e funcional;
- Privilegiar o desenvolvimento global do usuário visando à participação ativa na vida familiar e comunitária.

POPULAÇÃO ALVO

Crianças, adolescente e jovens até 18 anos com Transtorno do Espectro do Autismo e Transtornos Globais do Desenvolvimento, em processo de investigação e/ou com diagnóstico fechado, encaminhados pela rede pública de saúde do município de Guarujá.

DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

Os pacientes foram encaminhados pela rede pública de saúde por meio da Rede de Atenção Psicossocial; os agendamentos poderão se dar via SISREG ou ficha de referência e contrarreferência, conforme determinação da Rede de Atenção Psicossocial.

Cada profissional, adequadamente capacitado e habilitado para tal fim, deve identificar as necessidades dos pacientes e estabelecer seu ritmo de tratamento nas primeiras sessões e proceder com a terapia mais indicada ao caso.

- ✓ Quantidade de atendimentos realizados: **3.710**
- ✓ Reunião equipe técnica: **12**
- ✓ Quantidade de profissionais na equipe: **04**
- ✓ Quantidade de crianças e adolescentes ativos: **180**
- ✓ Participação de Reunião em Rede: **12**



EQUIPE TÉCNICA

Profissional	Formação
01 – Musicoterapeuta	Pedagoga, pós graduada em Educação Especial, com ênfase em transtornos globais do desenvolvimento; pós em Psicopedagoga Clínica e Institucional, Musicoterapia, Psicomotricidade e Intervenção ABA no TEA.
01 – Psicopedagoga	Pedagogia, pós graduada em Psicopedagogia, Psicomotricidade e Intervenção ABA/Autismo.
01 – Psicóloga	Psicóloga infantil e Psicopedagoga, especialista em Psicoterapia Infantil com ênfase na família. Educação Inclusiva Aplicada e Neurodivergências e Imersão Comportamental.
01 – Assistente Social	Serviço Social, pós graduada em Sustentabilidade e Responsabilidade Social Empresarial.

RESULTADOS

- 3.710 sessões ofertadas em atendimento a crianças, adolescentes e jovens até 18 anos com TEA e outros transtornos;
- 3.710 atendimentos ofertados para pacientes do SUS com profissionais qualificados;
- 100% de melhora da interação social, comunicação e qualidade de vida dos usuários do serviço;
- 100% de melhora dos transtornos de fala e deficiências de comunicação em crianças;
- 3.710 atendimentos de acordo com os interesses e as potencialidades de cada assistido;
- 100% da diminuição das barreiras existentes para a inclusão dos envolvidos no projeto;
- 100% da qualidade no atendimento;
- 80% utilização da metodologia especializada e funcional;
- 100% do desenvolvimento global do usuário visando à participação ativa na vida familiar e comunitária.



RECURSOS FINANCEIROS

- Recursos públicos termo de convênio celebrado com a Prefeitura Municipal de Guarujá (Secretaria de Saúde) – Termo nº 46/2022. Vigência: 12 meses (dezembro/2022 a dezembro/2023).



Terapia com a Psicopedagoga





NEIC PROF ARNALDO DO NASCIMENTO

A Educação é um direito de todos e um dever do Estado e da Família, garantido pela Constituição Federal de 1988 em seu Artigo 205. Ainda com referência a garantia de direitos, vem nos dizer Artigo 208, inciso IV: o dever do Estado será mediante a garantia de atendimento em creche e pré-escola às crianças de 0 a 6 anos de idade.

Após a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), as creches passaram a ser regulamentada pela Educação, e não mais como serviços socioassistenciais, porém, o trabalho com as famílias e comunidade são validados em toda a regulamentação do SUAS (Sistema Único de Assistência Social).

Atualmente, o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos é desenvolvido por meio dos projetos complementares: “Semeando Valores” e “Cinco Básicos“, sendo realizados de forma gratuita, contínua e planejada que atendem às famílias e a comunidade para garantir a proteção de direitos das crianças.

OBJETIVO GERAL

Promover atendimento educacional integral a crianças de 4 meses a 3 anos e 11 meses, na região do Morrinhos – Jardim Brasil, utilizando a educação como ferramenta transformadora para o desenvolvimento pleno do indivíduo, a ampliação de conhecimento e possibilitando assim a construção de cidadãos com valores éticos, por meio de acesso à cultura, educação de qualidade, esporte, lazer e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.



OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Estimular o desenvolvimento da criança respeitando seu nível de maturação;
- Assegurar espaços de referência para o convívio social e comunitário;
- Favorecer o desenvolvimenro do protagonismo, autonomia, relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Priorizar o aspecto lúdico e as brincadeiras como processo de aprendizagem;
- Fortalecer a participação dos pais nas atividades escolares;
- Garantir a formação continuada aos educadores e demais colaboradores ;
- Avaliar de forma constante suas práticas pedagógicas;
- Manter o convívio escolar como extensão do ambiente familiar, sem deixar de orientar sobre as dificuldades das realidades vividas, unindo as atividades pedagógicas de maneira lúdica, para que a infância seja preservada, e se desenvolva de acordo com o tempo necessário, sem avanços ou atrasos;
- Unir a família e comunidade junto à creche baseado no pilar que a comunidade deve estar integrada nas atividades que monitoram o crescimento da criança, desde a sua primeira infância, observando que as responsabilidades da família e creche devem ser mescladas e não transferidas;
- Parcerias com conselhos municipais e toda rede de apoio do município, para que projetos de informações sobre direitos e deveres sejam transmitidos de forma clara e assertiva, desmistificando que estes órgãos são punitivos, deve - se promover que todos os órgãos que zelam pela segurança e bem-estar de crianças, são locais de apoio às famílias em situações de risco e vulnerabilidade social.
- Focar a saúde das crianças atendidas por meio de articulação com as Unidades Básicas da Família, orientando funcionários quanto a cuidados com a criança, identificando possíveis danos à criança desde maus tratos, a surtos de catapora, escabiose entre outras situações que ocorram durante o período de atendimento às crianças dentro da creche.
- Coordenar ações com os Centros de Referências Sociais do município, alimentando as informações que fazem parte dos critérios de matrícula no NEIC, ter esta parceria para que em caso de famílias que passem por situações de risco,



como violências domésticas, desemprego, entre outras que firam o direito de bem estar das crianças, estejam em atendimento e passem por triagens para a adesão a projetos sociais de transferência de renda, proteção à mulher e a criança, controle de famílias já atendidas em pelos projetos de transferência de renda.

POPULAÇÃO ALVO

170 crianças de 04 meses a 3 anos e 11 meses atendidas de forma integral.

DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

Matrículas realizadas através da demanda da municipalidade, que seguirá lista única de espera do Município do Guarujá.

Foi desenvolvido um trabalho para atender as necessidades do público alvo, adotamos propostas inovadoras proporcionando a construção do conhecimento quanto a atuação no dia a dia, fazendo com que as Educadoras estivessem sempre repensando a sua prática.



Projeto: SEMEANDO VALORES

Os encontros aconteceram de forma mensal, trabalhamos com as crianças, famílias, comunidade e com os profissionais do NEIC, desenvolvendo a percepção da existência de valores, lidando com as situações da vida, identificando os valores contidos em suas atitudes e entendendo as implicações decorrentes de cada comportamento inadequado na sociedade.

O projeto atingiu seu objetivo geral em resgatar nas famílias e comunidade os valores como: Amor, Compaixão, Diligência, Compartilhar, Honestidade, Integridade, Lealdade, Respeito, Perseverança, Gentileza e Cuidado com a natureza, fomentando na construção do ser em constante formação.

- ✓ Quantidade de aulas (dias letivo): **211**
- ✓ Quantidade de atendimentos realizados: **35.870**
- ✓ Quantidade de atendimento nutricional: **10**
- ✓ Reunião equipe técnica: **36**



- ✓ Quantidade de profissionais na equipe: **27**
- ✓ Quantidade de crianças e adolescentes ativos: **170**
- ✓ Participação de Reunião em Rede: **12**
- ✓ Quantidade de paradas pedagógicas: **04**
- ✓ Encontros de Projeto Semeando Valores: **10**
- ✓ Encontros Projeto Cinco Básicos: **05**
- ✓ Palestra equipe da Unidade de Saúde Básica: **01**

EQUIPE TÉCNICA

Profissional	Formação
01 – Diretora	Pedagogia
01 – Coordenadora pedagógica	Pedagogia, Licenciatura em Artes e pós graduada em Psicopedagogia.
01 – Auxiliar administrativo	Gestão de Recursos Humanos, MBA em Gestão de Pessoas
01 – Secretária	Psicologia (cursando)
01 – Nutricionista	Nutrição
09 – Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Pedagogia
12 – Estagiárias	Pedagogia (cursando)
01 – Assistente Social	Pedagogia e Serviço Social, pós graduada em Psicopedagogia Clínica.

RESULTADOS

- 211 aulas estimulando o desenvolvimento da criança respeitando seu nível de maturação;
- 15 encontros dos projetos complementares, assegurando espaços de referência para o convívio social e comunitário;



- 15 encontros dos projetos complementares com o desenvolvimento do protagonismo, autonomia, relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- 211 aulas priorizando o aspecto lúdico e as brincadeiras como processo de aprendizagem;
- 211 aulas fortalecendo a participação dos pais nas atividades escolares;
- 04 paradas pedagógicas garantir a formação continuada aos educadores e demais colaboradores;
- 211 aulas avaliando de forma constante as práticas pedagógicas;
- 15 encontros dos projetos complementares unindo a família e comunidade integrando nas atividades que monitoraram o crescimento da criança;
- 12 reuniões com a rede de apoio do município, garantindo a parceria com conselhos municipais e toda rede de apoio do município, para que projetos de informações sobre direitos e deveres sejam transmitidos de forma clara e assertiva, desmistificando que estes órgãos são punitivos, deve - se promover que todos os órgãos que zelam pela segurança e bem-estar de crianças, são locais de apoio às famílias em situações de risco e vulnerabilidade social.
- 11 ações com foco na saúde das crianças atendidas, sendo 10 atendimentos com a nutricionista para orientações sobre a alimentação, e 01 palestra pelos profissionais da Unidade Básica da Família do Jardim Brasil, para orientação quanto aos cuidados com a criança, identificando possíveis danos à criança desde maus tratos, a surtos de catapora, escabiose entre outras situações que ocorram durante o período de atendimento às crianças dentro da creche.

RECURSOS FINANCEIROS

- Recursos públicos termo de colaboração celebrado com a Prefeitura Municipal de Guarujá (Secretaria de Educação) – Termo nº 89/2022. Vigência: 5 anos (2023 a 2027).





**Encontro Projeto Cinco Básicos –
falando sobre saúde mental.**



**Apresentação do Dia da
Independência do Brasil.**





PROJETO FEIRA SOLIDÁRIA

O projeto **Feira Solidária**, busca a arrecadação por meio de doações de verduras, legumes e frutas junto a comerciantes, supermercados e pequenos agricultores.

Visando garantir as famílias assistidas o acesso à alimentos nutritivos, estendemos o projeto aos bairros e comunidades em vulnerabilidade e/ou de risco.

OBJETIVO GERAL

Proporcionar a alimentação saudável por meio da doação de legumes, verduras e frutas para pessoas e famílias de baixa renda.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Garantir a segurança alimentar saudável;
- Fomentar ações de combate à fome;
- Garantir o direito básico à alimentação aos usuários.

POPULAÇÃO ALVO

360 famílias do município de Guarujá beneficiadas, residentes de áreas de riscos ou insalubres, em vulnerabilidade e/ou risco social e/ ou risco pessoal, beneficiárias de programas de transferências de renda ou ainda não beneficiadas, mas que enquadram nos critérios do CadÚnico.

DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

De acordo com a demanda dos bairros e comunidades da cidade de Guarujá, realizamos o Projeto, convocamos os voluntários disponíveis para buscar as verduras,



legumes e frutas, unimos as forças com os comerciantes locais e a maior parte buscamos em São Paulo.

Ao retirar os legumes e verduras é feita a seleção e higienização antes de transportar, e ao finalizar levamos diretamente ao local pré-definido para que os alimentos não tivessem nenhum tipo de perda.

- ✓ Quantidade de feiras realizadas: **12**
- ✓ Quantidade de atendimentos realizados: **360**
- ✓ Reunião equipe técnica: **12**
- ✓ Quantidade de voluntários na equipe: **04**

EQUIPE – VOLUNTÁRIOS ATIVOS

	Nome	Carga horária	Vínculo
01	Ari dos Santos	10h/semanais	Voluntário
02	Cássio José Santos Silvestre	10h/semanais	Voluntário
03	Leandro Manguiera de Brito	10h/semanais	Voluntário
04	Michel Santos	10h/semanais	Voluntário

RESULTADOS

- 360 famílias com acesso a segurança alimentar saudável;
- 12 feiras fomentando ações de combate à fome;
- 360 famílias com acesso ao direito básico à alimentação.

RECURSOS FINANCEIROS

- Doações de alimentos de comerciantes;
- Doações de pessoas físicas e jurídicas;
- Trabalhos voluntários.





Feira Solidária, realizada na Sede Administrativa da Associação.



Feira Solidária, realizada na comunidade do Morrinhos 4.



RESULTADOS – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Objetivo específico: Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

- ✓ Encontros dos projetos;
- ✓ Ação sócio comunitária alusiva pelo Dia das Crianças;
- ✓ Atendimentos sociais;
- ✓ Natal Solidário.

Objetivo específico: Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos de crianças com deficiência e o papel das famílias e comunidade no processo de proteção social;

- ✓ Caminhada de Conscientização pelo Autismo;
- ✓ Ação sócio comunitária alusiva pelo Dia das Crianças;
- ✓ Natal Solidário.

Objetivo específico: Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil;

- ✓ Encontros e oficinas dos projetos;
- ✓ Natal Solidário.



Objetivo específico: Contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos usuários no sistema educacional;

- ✓ Aulas do Educa Kids;
- ✓ Encontros e oficinas dos projetos;
- ✓ Ação sócio comunitária alusiva pelo Dia das Crianças;
- ✓ Atendimentos sociais.

Objetivo específico: Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos usuários, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;

- ✓ Aulas do Educa Kids;
- ✓ Aulas do Ballet Aprendizarte;
- ✓ Aulas do Jiu-jitsu e judô;
- ✓ Encontros e oficinas dos projetos;
- ✓ Atendimentos sociais.

Objetivo específico: Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;

- ✓ Encontros e oficinas dos projetos;
- ✓ Ação sócio comunitária alusiva pelo Dia das Crianças;
- ✓ Atendimentos sociais;
- ✓ Natal Solidário.



Objetivo específico: Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária.

- ✓ Encontros e oficinas dos projetos;
- ✓ Ação sócio comunitária alusiva pelo Dia das Crianças;
- ✓ Atendimentos sociais;
- ✓ Natal Solidário.

Guarujá, 31 de dezembro de 2023.



JOELMA DE MOURA SILVA
Assistente Social
CRESS 66338/SP
Responsável Técnico



MARIA ALAÍDE ROCHADEL FERREIRA
Presidente
Representante Legal da Organização





Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO

DECLARO, para a obtenção de declaração estadual de utilidade pública, que Associação Feliz-Cidade, CNPJ 40.548.955/0001-00, localizada na Avenida Antenor Pimentel, 849, Morrinhos, Guarujá, é entidade devidamente registrada neste Município, sem finalidades econômicas, tendo natureza beneficente e filantrópica e de caráter de assistência social, nada constando que desabone a sua conduta e tampouco de seus diretores.

Sendo esta a expressão da verdade, subscrevo-me.

Câmara Municipal de Guarujá, em 10 de dezembro de 2025.

Mário Lúcio da Conceição
Presidente

